

EE PROF LUÍS HENRIQUE MARCHI



SUMARÉ 2019-2022



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

EE Prof. Luis Henrique Marchi

Rua Guido Segalho, nº 250 – São Judas Tadeu - Sumaré – SP.

CEP 13.180-510 – Fone/Fax (19) 3864-1034

Email: [e042523a@educacao.sp.gov.br](mailto:e042523a@educacao.sp.gov.br)

Sumaré, 07 de maio de 2019.

Ofício nº 65/2019

Assunto: Plano Gestão Quadrienal

Por intermédio deste a direção da EE. Prof. Luís Henrique Marchi, encaminha para homologação, o Plano Gestão 2019-2022

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (Número/Ano): 1188765/2019

Data: **07/05/2019 - 12:48h**

Remessa: 1135326/2019

  
Elizângela Rosa Bassichetti  
Diretor de Escola  
RG: 36.855.229-9

ESE SUM – SUPERVISOR ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

ILMA Srª

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

DIRIGENTE DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

EE PROF LUÍS HENRIQUE MARCHI – PLANO GESTÃO 2019-2022

Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas.

Qual a importância da escola na vida dos alunos?

Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle.

Nome: *Luiz Eduardo de Lima*  
 Não, não podemos ensinar a voar para os pássaros.

Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo.

Qual a importância da escola na vida dos alunos?

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.

Qual a importância da escola na vida dos alunos?  
 Para ter um trabalho melhor e um futuro melhor.

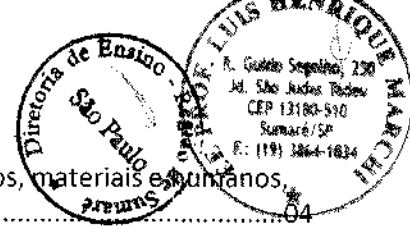
Nome: *Guilherme Soares de Ramos*  
 Porque se não eu não vou aprender a ler e escrever para quando eu estiver mais velho trabalhar como Médico.

A escola na minha vida é que ela ensina, educa e desenvolve a inteligência em cada um das crianças, trabalhando com as crianças.

\*Depoimentos dos alunos do 6º ano A 2019

## ÍNDICE

I- Identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local.....	04
II- Objetivos da escola .....	10
III- definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas .....	11
IV- Planos dos cursos mantidos pela escola.....	16
V- Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico- administrativa da escola.....	20
VI- Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.....	33
VII- Anexos 2019:	
1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior: (conforme quadros abaixo):	
A- Ensino Fundamental .....	40
Anos/Séries Matriculados Promovidos Retidos Evadidos Transferidos	
B- Ensino Médio - Anos/Séries Matriculados Promovidos Retidos Evadidos Transferidos	
2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.....	41
3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo; Horário Curso/nível Série/ Ano Turma quantidade de alunos .....	42
4 – Quadro curricular por curso, ano, série/ano e termo .....	44
5 - Calendário escolar e demais eventos da escola .....	48
6 - Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários .....	49
7 - Quadro de docentes da escola e suas habilitações, séries que leciona e acúmulo em D.O.....	53
8 – Quadro de gestores da escola e suas habilitações .....	54
9 - Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma semestral/anual.....	55
10 - Boletim completo do IDESP de 2018.....	60
11 - Relação dos alunos retidos e promovidos parcialmente, constando a série/ano e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção, além de plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola.....	69
12 - Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão .....	70
13 - Composição do Conselho de Escola- incluir na SED.....	72
14 - Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição .....	73
15 - Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM.....	74
16 - Quadro de turmas de ACD homologadas- incluir na SED .....	81
17 -Quadro de turmas de Educação Física, para as classes do período noturno, autorizadas- incluir na SED .....	82
18 - Horário Administrativo do ano em curso homologado.....	83
19 - Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e das ATPCs.....	84
20 - Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM .....	85
21- Plano de aplicação dos recursos financeiros.....	87
22 - Comprovante de registro em Cartório, do ano em curso, da ata de eleição da APM .....	89
23 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro do contrato em Cartório) e ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM .....	90
24 - Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal .....	95
25 - Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:	
a) limpeza de todas as caixas d'água da escola;	
b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola;	
c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola;	
d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar;	
e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola;	
f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro (atual e dentro do prazo de validade). .....	96
26 - Relação dos Projetos desenvolvidos pela unidade escolar (caracterização e descrição dos resultados obtidos).....	102
27 – Termo de encerramento do Plano Gestão, aprovado e assinado pelo Conselho de Escola.....	109





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



I - Identificação e caracterização da Unidade Escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local

### ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIS HENRIQUE MARCHI

**Ato de Criação:** Decreto nº 14.244 de 14/12/1979 publicado em D.O.E de 15/12/1979.

**CNPJ:** 51.901.544//0001-65

**Código CIE:** 042523

**Código UA:** 57350

**Endereço:** Guido Segalho, 250

**Bairro:** São Judas Tadeu

**Município:** Sumaré

**Telefones:** 3854-3666/3864-1034

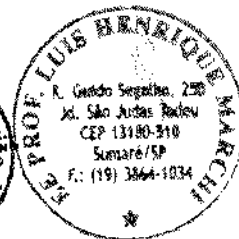
**E-mail:** e042523a@educacao.sp.gov.br

#### Organização Escolar

Curso	Série / Ano	Horários de atendimento
Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização	2º e 3º ano	Das 13h às 17h30min.
Ensino Fundamental Ciclo Intermediário	4º e 5º ano	Das 13h às 17H30min.
Ensino Fundamental Ciclo Intermediário	6º ano	Das 7h às 12h20min
Ensino Fundamental Anos Finais	7º, 8º, e 9º ano	Das 7h às 12h20min.
Ensino Médio	1ª, 2ª, 3ª séries	Das 7h às 12h20min.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



### Equipe Gestora

DIRETORA: ELIZÂNGELA ROSA BASSICHETTI

VICE DIRETORA: ANA DE LOURDES BURIM

PROFESSOR COORDENADOR DOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO: ROGERIO DE LIMA SALES

PROFESSORA COORDENADORA DOS ANOS INICIAIS: ELISANGELA FIGUEIREDO

### Características da escola

#### **Histórico de criação:**

A escola foi criada pelo decreto nº 14.424 de 14/12/1979, como E.E.P.G. do bairro São Judas Tadeu, instalada a partir de 28/07/1980 pela Resolução S.F. nº 124 de 27/07/1980. Transformada de E.E.P.G. para E.E.P.S.G. do Bairro São Judas Tadeu pelo inciso III do artigo 7º da Deliberação C.E.E de 29/82. Tendo o nome alterado para E.E.P.G.Profº Luís Henrique Marchi pela Lei nº 8004, publicada em D.O.E. 30/08/1990 e pelo Projeto Lei 1094/97, conforme artigo primeiro da mesma, mas com a criação da LDB 9394/96 a escola passou a chamar-se E.E. Professor Luís Henrique Marchi.

#### **Histórico do patrono:**

Nascido na Estância climática de Santa Rita do Passo a Quatro, aos 4 de dezembro de 1943, filho do funcionário da Coletoria Estadual Olintho Marchi e de Dona Adalgiza N. Scomparin Marchi, Luís Henrique iniciou sua formação nos bancos do Grupo Escolar "Francisco Ribeiro" em 1950, de onde passou para o Instituto de Educação "Nelson Fernandes", para completar o ginásio em 1959 e o curso científico em 1962.

Nesta época, ainda não podia imaginar que a sua vida toda seria passada em volta dos bancos escolares, dedicada a nobre função de ensinar. Como todo estudante da época, procurou um centro maior para iniciar seus estudos universitários, tendo sido aprovado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1962. Já em março de 1965, iniciou prematuramente suas atividades profissionais como professor de Matemática do Instituto



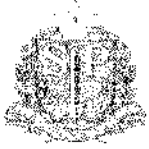
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



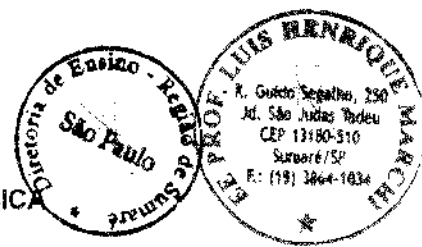
de Educação Experimental "Jundiaí", onde trabalhando à noite, custeava seus estudos universitários e ajudava no orçamento familiar, ali permanecendo até fevereiro de 1967. Durante a sua vida acadêmica seu espírito de companheirismo e alta sociabilidade lhe granjearam o respeito de seus colegas que o elegeram para a presidência do Centro Acadêmico de sua faculdade. Com sua licenciatura para Matemática, Desenho Geométrico e Física em 1967, o Professor Luis Henrique passou imediatamente a sua grande vocação do ensino da Matemática no Colégio Estadual "Professora Ana Pinto D. Paes" em Jundiaí, enquanto que, no mesmo ano, ingressava na faculdade de Engenharia de Alimentos da Faculdade Estadual de Campinas. Em março de 1969 transferiu se como professor de Matemática para o Colégio Estadual "Anibal de Freitas" em Campinas e no mesmo ano, completa o curso de extensão universitária sobre a "aplicação do frio na indústria de alimentos", ministrado pelo Instituto Internacional do Frio, de Paris. Em março de 1970 cola o grau de engenheiro de alimentos, mas opta por continuar ministrando suas famosas aulas de matemática.

Com sua dinâmica vida profissional e acadêmica, o professor Luís Henrique continua ajudando o senhor Olintho e D. Adalgiza a custearem os estudos de suas irmãs Maria Rita e Maria José, as quais, para a sua grande satisfação, completaram seus cursos universitários graças ao seu apoio e orientação.

Em 1971 é escolhido para o treinamento de professores das disciplinas específicas do curso de Química Industrial em análise experimental, realizado pela Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal, para formação de professores do Ministério da Educação e Cultura. Em 1973, o professor Luis Henrique recebe parecer favorável do Conselho Federal de Educação para o magistério superior à ministração da disciplina Bioestatística e ingressa como professor titular na Faculdade de Ciências Biológicas da PUC de Campinas. Em fevereiro de 1973 é publicado na documenta nº 147 parecer favorável do Conselho Federal de Educação para o magistério superior à ministração da disciplina "Fundamentos de Matemática Elementar". Apesar de sua atribulada vida profissional, em 1975 completa o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Engenharia de Campinas com convenio com a Funda Centro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



Dando prova da sua competência profissional, 1978 é aprovado no concurso para provimento de cargo de professor III de Matemática.

Nesta época a vida profissional e acadêmica do professor Luís Henrique tomava a totalidade do seu tempo disponível, uma vez que ministrava aulas de Matemática nas escolas de Campinas (Colégio Estadual Aníbal de Freitas, de março de 1969 a fevereiro de 1980; EEPG "Carlos Cristovão Zink", de fevereiro a julho de 1980; e na EEPG "Francisco Glicério" de agosto em diante), e ao mesmo tempo na Escola Técnica "Conselheiro Antônio Prado" e na PUC. Sua atuação sempre responsável e dedicada fez com que fosse durante vários anos membro da comissão de elaboração e coordenador dos exames de seleção para a escola Técnica "Cons. Antônio Prado".

Não obstante sua ocupação integral nas lidas de sua profissão, em 1984, o professor Luís Henrique Marchi completa a sua graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral" de Amparo.

Após quase 23 anos como professor de matemática, se sente em condições de administrar uma escola onde pudesse colocar em prática suas ideias avançadas e humanizadas. Com esse pensamento, presta exame e é aprovado no concurso de Diretor de escola, assumindo em seguida, sua função na EEPG Ângelo Campo Dall'Orto em Nova Veneza.

No mesmo ano completa o curso de Administração Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", de Amparo.

Com sua morte aos 45 anos, após uma vida dedicada ao ensino, deixou em todos que o conheceram, um exemplo de dedicação, companheirismo e humildade na luta pela promoção do ser humano.

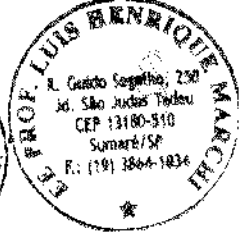
No dia 3 de fevereiro de 1989, dois ladrões de carro ceifaram sua vida, colocando fim a uma carreira brilhante de educador nato.

Por ser justa e oportuna, a homenagem aqui buscada merecerá, sem dúvida, o apoio dos nobres pares, perpetuando se o nome do Professor Luís Henrique Marchi como exemplo às futuras gerações de estudantes do município de Sumaré.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



## Prédio Escolar

### Estrutura Física

Local de funcionamento:	Prédio escolar
Forma de ocupação:	Prédio próprio
Água consumida pelos alunos:	Filtrada
Abastecimento de água:	Rede pública
Abastecimento de energia:	Rede pública
Esgoto sanitário:	Rede pública
Destinação do lixo:	Coleta periódica
Acesso à internet:	Sim
Sala de aula	12
Sala de leitura 01	01
Sala de Recursos audiovisuais 01	01
Sala "Acessa Escola" 01	01
Quadra esportiva 01	01
Secretaria 01	01
Sala da direção 01	01
Sala da coordenação pedagógica	01
Cozinha 01	01
Cantina 01	01
Zeladoria 01	01
Corredores 02	02
Sanitários de alunos 02	02
Sanitários administrativos 02	02
Banheiro com chuveiro 01	01
Pátio coberto 01	01

### Aspectos Ambientais

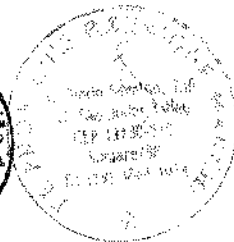
As informações abaixo referem-se ao contexto ambiental da escola

- Árvores ornamentais e frutíferas
- Horta educativa
- Jardim educativo, construído por pais, professores e alunos
- Tipos de poluição existentes nas proximidades da escola (em um raio de menos de 500 metros): indústria de solventes
- Ações/ equipamentos destinados a promover o conforto térmico na escola: ventiladores
- Merenda escolar: terceirizada

Prática ambiental desenvolvida pela escola: projetos, palestras, coleta seletiva de lixo dentro da unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



## **Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade**

A escola conta com uma clientela de alunos providos de famílias de classe operária residentes nos bairros, a saber: Bairro Aclimação, Bairro Santa Olívia, Bairro General Osório, Bairro São Judas, Parque Bandeirantes, Parque Santo Antônio, Jardim Bom Retiro, Vila Guedes, Bairro Santiago e em outros bairros do município de Campinas, cidade próxima à escola, cujas profissões são: industriários, metalúrgicos, pedreiros, domésticas, serventes, motoristas, comerciários, marceneiros e pequenos comerciantes. Está localizada em uma região industrial, na Área Cura, localizada no Km 107 da Rodovia Anhanguera, zona Suburbana, jardim São Judas Tadeu, a quinze quilômetros do centro de Sumaré.

As ruas nas imediações da escola são asfaltadas, com rede de água e esgoto, servida por energia elétrica. No bairro São Judas Tadeu encontramos: igrejas de diferentes orientações religiosas, uma escola Municipal de educação Infantil, uma Unidade Básica de Saúde, Empresas e alguns estabelecimentos comerciais. A escola situa-se num bairro misto residencial/industrial situado entre a cidade de Campinas, Hortolândia e Paulínia, com acesso de locomoção para os centros comerciais da Região Metropolitana de Campinas, contanto com poucos ônibus/Peruas que circulam dentro do bairro.

## **Recursos Materiais, Humanos e Financeiros**

Os recursos repassados pelo governo estadual e federal, através da Secretaria Estadual de educação e Ministérios da Educação e Cultura, são usados para suprir as necessidades dos alunos na compra de materiais escolares, equipamentos pedagógicos, materiais de limpeza para conservação do prédio, sistema de água gelada no bebedouro dos alunos, ventiladores e materiais de escritório de uso geral para a secretaria.

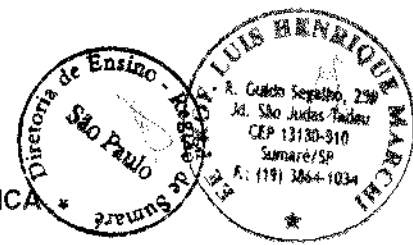
As verbas recebidas são discutidas com a comunidade escolar para sua devida aplicação.

A escola possui alguns materiais pedagógicos entre eles:

- 02 televisores coloridos,
- 01 antena parabólica,
- 02 aparelhos de DVD,
- 01 filmadora
- 01 máquina fotográfica digital,
- 02 bebedouros, ,
- 01 micro-ondas
- 01 geladeira,
- 03 Data-Show,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



02 caixas amplificadoras,

01 mesa de som.

A.P.M. recebe mensalmente contribuição espontânea de pais de alunos

A merenda escolar é de responsabilidade da Prefeitura Municipal através da NutriPlus (empresa terceirizada).

O mobiliário escolar está em razoável estado de conservação, todas as salas de aulas possuem ventiladores.

A escola conta com diversos materiais sendo:

03 computadores completos na secretaria

18 computadores completos na sala de informática,

02 computadores completo na diretoria,

01 impressora.

## II – Objetivos

### Objetivo geral

Trabalhar com o conhecimento científico, articulando-o com a formação humana tendo como foco a ética e a cidadania; instrumentalizar a participação política e social com comprometimento solidário e responsável.

### Objetivos específicos

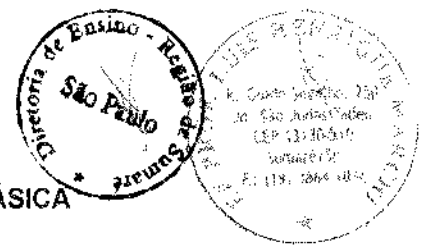
São objetivos desta escola, além daqueles previstos pela Lei Federal 9394/96:

I – Desenvolver no educando seu preparo para o exercício da cidadania, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e sua qualificação para o trabalho mediante:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do meio ambiente natural e social e do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que fundamenta a solidariedade;



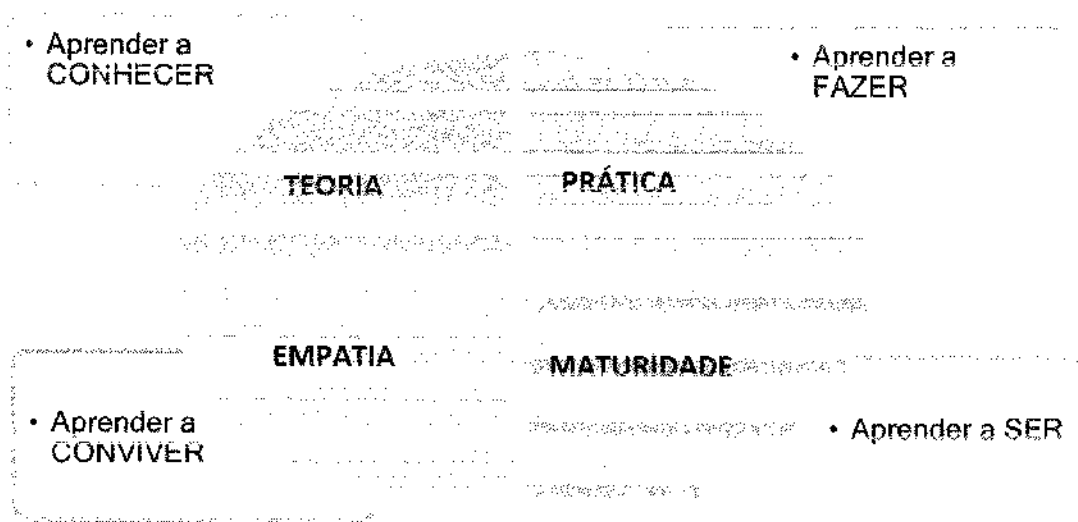
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- O desenvolvimento da capacidade e a formação de atitudes e valores;
- Favorecimento ao acesso dos conhecimentos básicos e fundamentais da linguagem, da matemática, das ciências sociais e naturais a partir da visão de mundo e realidade que o educando traz

II- Elevar, de forma criteriosa, a qualidade de ensino oferecido aos seus educandos através de projetos especiais que estimulem sua participação e atuação

III- proporcionar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos 4 pilares da educação:

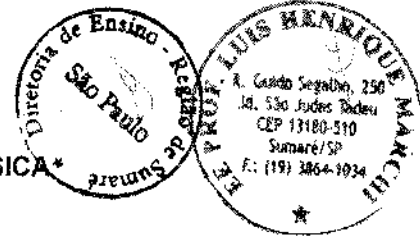


### III- Metas e ações

Diante dos resultados obtidos pela escola, nas últimas avaliações internas e externas, concluímos que se faz necessário:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



METAS	AÇÕES	PRAZOS
<p><b>GESTÃO PEDAGÓGICA</b></p> <p>A diminuição do alto índice de evasão e abandono dos alunos matriculados nesta Unidade Escolar;</p> <p>O aperfeiçoamento das práticas pedagógicas para melhor desempenho na aprendizagem dos alunos e melhoria nos índices avaliativos da escola</p>	<p>Desenvolvimento de projetos de recuperação contínua e compensação de ausências com atividades que motivem os alunos a permanecerem na escola com participação efetiva</p> <p>Desenvolvimento de atividades com ênfase na leitura e escrita para melhorar a capacidade de compreensão e produção de textos dos alunos</p> <p>Realização de apresentações culturais que tragam a comunidade para dentro da escola de forma sadia e organizada</p> <p>Diminuição da indisciplina na sala de aula, que atualmente representa um dos maiores desafios do professor no desenvolvimento de seu trabalho, através da conscientização de que como é importante respeitar as normas de convivência, o regimento escolar e a parceria escola/família para o pleno desenvolvimento do aluno.</p> <p>Aprimoramento da formação do professor. Por meio da Formação Continuada, os professores, e os gestores da instituição, tornam-se mais capacitados para ponderar sobre todos</p>	<p>Médio</p>



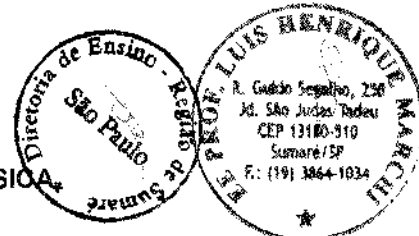
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



	<p>os aspectos pedagógicos e, para além deles, propor estratégias com a finalidade de sanar as dificuldades e instalar mudanças significativas em toda a comunidade escolar.</p> <p>Ampliação do uso de recursos tecnológicos na rotina escolar.</p>	
<p>GESTÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar com os indicadores da escola, de forma condensada, de fácil mensuração, compreensão com enfoque integrador, fazendo relação com outros resultados: da Diretoria de Ensino e do estado de São Paulo</li><li>- Prestar contas aos pais e responsáveis destes resultados de aprendizagem (rendimentos, frequência e proficiência) e das consequências na vida escolar do aluno</li><li>- Tornar a avaliação escolar um meio de obter informações sobre os avanços e as dificuldades de cada aluno, constituindo-se em um procedimento permanente de suporte ao processo ensino-aprendizagem, de orientação para o professor planejar suas ações, a fim de conseguir ajudar</li></ul>	<p>Médio</p>



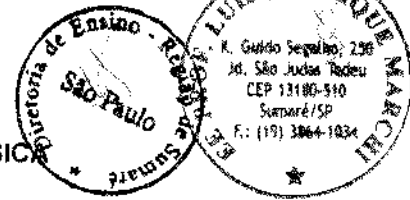
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



	<p>o aluno a prosseguir, com êxito, seu processo de escolarização.</p> <p>- Diminuir a taxa de retenção e evasão escolar</p>	
<p><b>GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇAS</b></p> <p>O resgate da autoestima do aluno que se fará através de projetos sociais e parcerias que possibilitem a formação sociocultural o educando;</p>	<p>Promoção de atividades que valorizem o desenvolvimento pessoal do aluno e seu pertencimento ao grupo</p> <p>Conscientização de que cada membro da escola é responsável pelo sucesso do coletivo</p> <p>Apresentação de profissionais de Ensino Superior que incentivem os alunos a estudarem mais a pensar na escolha da profissão</p> <p>Desenvolvimento de valores morais, cívicos e de cidadania envolvendo todos os componentes curriculares para dar mais vivacidade ao que é ensinado/aprendido na escola</p>	<p>Médio</p>
<p><b>GESTÃO PARTICIPATIVA</b></p>	<p>- Dar às pessoas a oportunidade de controlar o próprio trabalho, sentirem-se autoras e responsáveis pelos seus resultados, construindo, portanto, sua autonomia. Ao mesmo tempo, sentirem-se partes orgânicas da realidade e não apenas um simples</p>	<p>Curto</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br

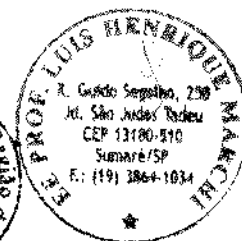


	<p>instrumento para realizar objetivos institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer com que participação seja entendida por todos como processo dinâmico e interativo que vai muito além da tomada de decisão, pois é caracterizado pelo inter apoio na convivência do cotidiano da escola, na busca, pelos seus agentes, da superação das dificuldades e limitações e do bom cumprimento de sua finalidade social.</li><li>- Criar um espírito democrático para que os colegiados, coletivamente organizados, discutam e analisem a problemática pedagógica que vivenciam em interação com a organização escolar e que, a partir dessa análise, determinem um caminho para superar as dificuldades nas quais julgarem mais carentes de atenção. Portanto, os problemas são apontados pelo próprio grupo, e não apenas pelo diretor da escola e/ou sua equipe técnico-pedagógica.</li></ul>	
--	--	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP,  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



<b>GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS</b> Reformas de alguns espaços educativos da escola  Ampliação de espaço de aprendizagem	Elaboração de um projeto de reforma da escola incluindo os itens: cozinha de professores, quadra de esporte, pisos de salas de aula e pátio, caixa d'água e enviar para órgãos competentes.  Construção, através de recursos próprios, de um palco no pátio da escola, onde poderemos realizar as atividades artísticas, palestras e demais situações de conversas com a comunidade	Longo
--	---	-------

#### IV- PLANOS DE CURSOS MANTIDOS PELA ESCOLA

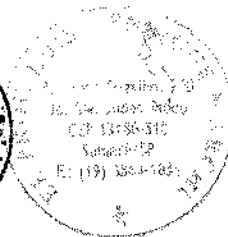
##### PROPOSTA CURRICULAR

A EE Prof. Luís Henrique Marchi pretende, em sua proposta curricular, contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens de seus alunos. Esse processo partirá dos conhecimentos e das experiências práticas já acumulados, ou seja, da sistematização, revisão e recuperação de documentos, publicações e diagnósticos já existentes e do levantamento e análise dos resultados de projetos ou iniciativas realizados.

A organização curricular é uma importante ferramenta de apoio à prática docente e às aprendizagens dos estudantes. Partindo da definição de objetivos amplos e mais específicos, cada professor planeja trajetórias para que seus estudantes possam construir aprendizagens significativas. Essa tarefa está ancorada em grandes pressupostos, como a forma de conceber os fins da educação, a compreensão de como cada área de conhecimento pode contribuir para a formação dos estudantes e os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



parâmetros legais que indicam como os sistemas de ensino devem organizar seus currículos.

De acordo com a Lei no 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e suas emendas, os currículos do Ensino Fundamental devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política.

O ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes.

A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, deve ajustar-se às faixas etárias e às condições da população escolar.

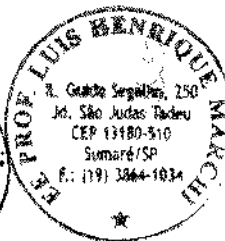
O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. Ainda, a Lei no 10.639/03 introduz no currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, que incluirá o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

Uma das grandes preocupações dos educadores, fundamentada em diversas investigações sobre o assunto, é a possível fragmentação dos conhecimentos, que uma dada organização curricular pode provocar, quando apenas justapõe conteúdos das diferentes áreas sem promover a articulação entre eles.

A organização curricular deve superar fronteiras, sempre artificiais, de conhecimentos específicos e integrar conteúdos diversos em unidades coerentes que apoiem também uma aprendizagem mais integrada pelos alunos, para os quais uma opção desse tipo possa realmente oferecer algo com sentido cultural e não meros retalhos de saberes justapostos. Seja no âmbito de uma área ou de um grupo de áreas diversas, a forma de organização curricular tem enorme importância porque as decisões que se tomam condicionam também as relações possíveis que o aluno vai estabelecer em sua aprendizagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré/SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



### Ensino Fundamental: Ciclo de Alfabetização e Intermediário:

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo se organiza em torno de um objetivo central: subsidiar todos os envolvidos no processo de ensino da Língua Portuguesa (Leitura, Escrita e Comunicação Oral) para sistematizar os conteúdos de ensino mais relevantes a serem garantidos ao longo do Ciclo de Alfabetização, além de contribuir para a reflexão e discussão dos professores com a indicação do que os alunos deverão aprender, progressivamente, durante os quatro anos desse segmento com clareza e intencionalidade do que deverá ser ensinado.

A concepção de aprendizagem que embasa o Currículo pressupõe que o conhecimento não é concebido como uma cópia do real e assimilado pela relação direta do sujeito com os objetos de conhecimento, mas produto de uma atividade mental por parte de quem aprende que organiza e integra informações e novos conhecimentos aos já existentes, construindo relações entre eles.

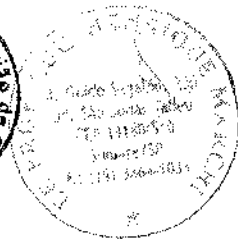
O modelo de ensino relacionado a essa concepção de aprendizagem é o da resolução de problemas, que compreende situações em que o aluno, no esforço de realizar a tarefa proposta, precisa pôr em jogo o que sabe para aprender o que não sabe. Neste modelo, o trabalho pedagógico promove a articulação entre a ação do aprendiz, a especificidade de cada conteúdo a ser aprendido e a intervenção didática.

O objetivo maior – possibilitar que **todos os nossos alunos se tornem leitores e escritores competentes** – nos compromete com a construção de uma escola inclusiva, que promove a aprendizagem dos alunos das camadas mais pobres da população.

A Alfabetização é a aprendizagem do **sistema de escrita** e da **linguagem escrita** em seus diversos usos sociais porque consideramos imprescindível a aprendizagem simultânea dessas duas dimensões, uma vez que o desenvolvimento da competência de ler e escrever não é um processo que se encerra quando o aluno domina o sistema de escrita, mas se prolonga por toda a vida, com a crescente possibilidade de participação nas práticas que envolvem a língua escrita e que se traduz na sua



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



competência de ler e produzir textos dos mais variados gêneros. Quanto mais acesso à cultura escrita, mais possibilidades de construção de conhecimentos sobre a língua.

#### Ensino Fundamental Anos Finais:

Os professores do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar estão empenhados na implementação do currículo, garantindo aos alunos a aprendizagem dos conteúdos e a constituição das competências e habilidades nele previsto. Utilizando a Matriz de Avaliação Processual que são organizados por disciplinas, série/ano e bimestral, o livro didático para complementar os estudos e, principalmente o currículo que norteará todo o trabalho do professor. Nestes documentos encontramos as situações de aprendizagem que orientam o trabalho do professor no processo ensino aprendizagem, com sugestões de métodos, estratégias de trabalho para as aulas, experimentações, projetos coletivos, atividades extraclasse, estudos interdisciplinares, avaliação e recuperação. Com a utilização deste conjunto de documentos o professor estará garantindo que a Proposta Pedagógica seja um recurso efetivo e dinâmico.

#### Ensino Médio:

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo aprofundar e desenvolver conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos, despertar o aluno para sua vocação e autonomia intelectual, fornecendo uma preparação básica, ou seja, aquela que deve se base para a formação de todos e para todos os tipos de trabalhos e também destacar a relação da teoria com a prática e a compreensão dos processos produtivos enquanto aplicação das ciências.

A equipe trabalha visando o coletivo, preparando as atividades em ATPCs, fazendo valer-se de troca de experiências, buscando a interdisciplinaridade, dessa forma garante a sequência dos conteúdos propostos nos ciclos e séries.

De acordo com o art. 35 da LDBEN, o Ensino Médio tem como objetivos:

I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Nossos professores se empenham na implementação do currículo para construir nos alunos as competências para reconhecer, identificar e ter visão crítica daquilo que é próprio de uma área de conhecimento, avaliar a importância dessa área ou disciplina em sua vida e em seu trabalho

#### **V- Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola**

##### Direção e Vice direção

A direção desta Unidade escolar compreende a escola como um espaço onde o projeto pedagógico se faz coletivamente, e este fazer devem ser bem planejados, coerentemente desenvolvido, organizado, competente e muito bem avaliado, podendo assim favorecer o trabalho administrativo.

Para tanto, a direção deverá saber ouvir, alinhar ideias, questionar, interferir, traduzir posições e sintetizar uma política de ação com o propósito de coordenar, acompanhar e avaliar o processo educativo da escola, compatibilizando as exigências burocrático/administrativas e o conteúdo que necessita ser desenvolvido no interior da escola.

A conciliação entre as duas necessidades acima citadas será concretizadas através do equilíbrio dialético entre as decisões de toda a comunidade e o princípio de unidade de ação. Aqui, afirma-se a atitude do diretor-gestor em sua dimensão de responsabilidades políticas, que exige tanto a experiência educativa quanto a competência técnica fundamentada no âmbito da ciência da administração escolar. Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



se pode deixar de salientar a importância da ética, ou seja, do compromisso da direção com todos os elementos relacionados ao processo educativo.

Garante-se assim a participação de todos os seguimentos da comunidade escolar na administração da escola, a fim de que todos assumam o papel de corresponsáveis pela construção do projeto pedagógico da escola.

Assim, o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do plano de trabalho da direção serão elaborados num processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de procedimentos viáveis a concretização dos objetivos e metas da comunidade escolar. Para isso, usar-se á todos os espaços e meio disponíveis tais como: ATPCs, reuniões pedagógicas, de conselho, APM, reuniões de pais, etc.

O trabalho da direção deve ser cooperativo e solidário, participativo, democrático e transparente, para que todos possam vivenciar situações de cidadania própria da dinâmica social, ocorrendo assim a efetivação da administração coletiva que se caracteriza como pratica de transformação para uma escola de boa qualidade.

### **Objetivos**

- Garantir a concretização da função social da escola;
- Liderar o processo de construção da identidade da E.E. Prof. Luís Henrique Marchi;
- Tornar eficiente a gestão escolar nas dimensões: participativa, dos recursos humanos e dos recursos físicos e financeiros.
- Incentivar iniciativas inovadoras;
- Elaborar planos diários e de longo prazo visando à melhoria da escola;
- Gerenciar os recursos financeiros e humanos;
- Assegurar a participação da comunidade na escola;
- Identificar as necessidades da instituição e busca soluções;
- Preocupar-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade;

### **Metas**

- Fazer um trabalho voltado para a melhoria da qualidade do ensino oferecido pela U.E., com práticas eficientes de gestão;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- Acompanhar os resultados dos índices de desempenho da escola com o envolvimento de toda a equipe escolar através de uma análise criteriosa;
- Tomar decisões para a melhoria desses índices e sanar possíveis deficiências;
- Trabalhar na construção de uma visão coletiva dos rumos a serem tomados;
- Trabalhar mais no sentido da maior divulgação extraescolar dos resultados;
- Implementar a participação dos pais na escola através das instituições e colegiados, envolvendo-os e tornando-os compromissados com a escola;
- Trabalhar para assegurar a implementação do currículo, atendendo as necessidades imediatas surgidas.
- Buscar realizar um trabalho no sentido de valorização e promoção de todos os envolvidos no processo educacional da U.E., através de uma convivência social solidária e responsável;
- Promover disciplina geral da escola.
- Formar professores junto à coordenação pedagógica, analise as estratégias formativas necessárias para que o corpo docente se capacite;
- Obter o comprometimento do aluno com conversas individuais para ajudar a pontuar os avanços e mostrar a eles a importância do estudo;
- Diminuir a evasão, a repetência e a não-alfabetização

### **Estratégias**

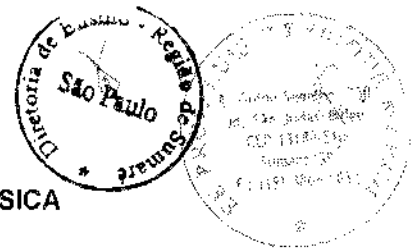
- Utilização de práticas de gestão eficiente;
- Analisando criteriosamente os resultados educacionais no coletivo da escola;
- Fazendo uma divulgação objetiva e clara para a comunidade em geral dos acontecimentos escolares, inclusive os índices de rendimentos e decisões tomadas quanto aos gastos com os recursos financeiros;
- Acompanhamento direto junto às professoras Coordenadoras da U.E. e alunos para verificação da implementação do currículo na sala de aula;
- Dialogar abertamente com todos na busca de resolução de conflitos.

### **Ações**

- Inteirar-se profundamente da resolução SE 70/2010;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- Trabalhar junto aos PCs nas ATPCs para análise dos resultados educacionais da U.E. não só SARESP, IDESP, mas também os rendimentos bimestrais da escola;
- Dar abertura aos pais isoladamente para se inteirarem da situação dos filhos;
- Fazer um trabalho de agregação para acabar com pequenos conflitos gerando um ambiente de solidariedade e convivência social responsável.

### **Resultados esperados**

Espera-se com esse Plano de Trabalho tornar a escola responsável por garantir a sua função social e garantir a construção de sua identidade, através de uma gestão democrática.

### **Avaliação**

- A avaliação será feita durante todo o período escolar, através da verificação de mudanças comportamentais, elevação do desempenho e melhoria na qualidade da gestão escolar.

### Secretaria da Escola

#### **Objetivos**

Realização eficiente de atividades de apoio ao processo administrativo – pedagógico, para o bom funcionamento da organização escolar.

#### **Metas**

Desempenhar com competência os dos processos administrativos.

Compartilhamento de responsabilidades e fixação de relações de confiança.

#### **Estratégias**

Integração entre o administrativo e o pedagógico;

Adoção de meios alternativos relacionados com a melhoria da qualidade e da produtividade dos serviços, identificando necessidades e equacionando soluções.

Dividir as responsabilidades e esforços em atitudes coletivas e ativas.

#### **Ações**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



Manutenção de um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer no mínimo espaço de tempo qualquer informação ou documentação solicitada, pela comunidade possibilitando a concretização dos processos administrativos.

### **Resultados Esperados**

Qualidade do trabalho da instituição de ensino.

Organização da escola.

Geração de um ambiente integrado, produtivo e recíproco quanto ao cumprimento dos princípios, metas e objetivos comuns.

Uma gestão participativa e democrática dos integrantes da secretaria.

### **Avaliação**

Intra e extraescolar

#### Professores Coordenadores

Entendendo como proposta pedagógica um conjunto de ações, há a necessidade de envolver com participação efetiva todos os membros da comunidade escolar. Não existe trabalho docente individual.

O empreendimento de um trabalho coletivo de incluir todos como uma equipe ou time. Cabe ao coordenador ser o agente facilitador para um envolvimento de todos na participação do processo de aprendizagem.

Se acreditarmos na melhoria da qualidade de ensino só poderá ser conseguido no empreendimento do trabalho coletivo, a família do educando será peça importante para atingirmos nossos objetivos. Incluir na tomada de decisões a família é chamar os pais para assumir a responsabilidade no desenvolvimento das atividades pedagógicas. É necessário, portanto, desenvolver meios para conseguirmos o apoio para nosso trabalho pedagógico por parte da família do educando e da comunidade escolar, envolver a todos numa participação efetiva, escutando-os respeitosamente e analisando seus argumentos.

Entre os professores tornou-se comum a ideia de que o aluno não gosta da escola. O que não é verdade. O aluno gosta SM da escola, o que ele deixou de apreciar são as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



aulas. Ele gosta da convivência social, do bate papo com o colega, da troca de experiência informal. Nossas aulas deixaram de ser atraentes. Mas, se não observarmos o óbvio, o aluno não é como antigamente, o explicar sempre do mesmo jeito e eles entendem.

Nem sempre nosso conteúdo programático é primado pelo interesse de nossos alunos. E nós educadores insistimos em continuar com a mesma metodologia sem preocuparmos em nos ater em desenvolver ou trocar métodos didáticos mais dinâmicos e condizentes com a nova realidade educacional.

Educadores que se utilizam da avaliação como uma auditoria, primando o conteúdo memorizado. Mesmo quando a nova LDB define a avaliação contínua cumulativa e processual.

No processo de ensino aprendizagem, os nossos ensinamentos são apropriados de formas diferentes por parte dos alunos. A nova sociedade não precisa de gênios e sim de seres humanos criativos, ágeis e autônomos, capazes de construir novos conhecimentos, adaptando-se as violentas mudanças tecnológicas.

Quando o educador persegue a ideia da classe homogênea, se vê desiludido e cria ao aluno danos a sua auto-estima. O aluno tem que se sentir valorizado em aquilo que conseguir aprender. Todo ser é capaz de aprender, o prazo é que acaba sendo diferenciado.

A melhoria da qualidade de ensino que prima pelo desenvolvimento de uma sólida base científica e pela preparação de seus alunos para o exercício da cidadania deverá antes de qualquer coisa garantir ao aluno direito de tratamento digno e respeitoso, desenvolvendo lhes estímulos, curiosidades, predisposições, para um envolvimento educacional. Ensinar e aprender, não são tarefas simples: exigem alguém de empenho, dedicação e seriedade. Diante da nova legislação, os professores necessitam se adequar as novas mudanças do projeto pedagógico. É claro que nossos alunos não vão sair todos de nossas aulas sabendo as mesmas coisas, mas a ele deverá ser garantido o mínimo de aproveitamento considerando sempre o seu ponto de entrada e o seu ponto de saída.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA \*  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



Para que se possa transformar a realidade apresentada acima, os professores coordenadores voltarão todo o trabalho pedagógico visando dar apoio ao desenvolvimento junto a todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem, atividades de planejamento, acompanhamento e controle da avaliação incentivando o estudo de novas propostas para o trabalho das áreas curriculares, orientando a escolha de métodos e estratégias de ensino.

A coordenação procurará instaurar um clima de confiança, tolerância e de possibilidades para que o trabalho coletivo possa se desenvolver prazerosamente. Propiciar trocas de experiências constantes entre os professores, desenvolvendo um trabalho docente interdisciplinar, promovendo estudos das dificuldades apresentadas, observando as necessidades da equipe docente para aperfeiçoamento e colaboração no desenvolvimento das atividades curriculares com apoio de materiais didáticos.

Plano de coordenação, acompanhamento e avaliação da escola pela direção

### **Objetivo Geral**

- Tornar viável a Proposta Educacional da Unidade Escolar;
- Fazer com que o educador busque permanente a Práxis Pedagógica e isso passa necessariamente pela revisão e análise constante do seu trabalho;
- Ser parte integrante do Processo Educacional que propõe uma postura dialética na escola;

Coordenação, acompanhamento e avaliação da escola

- A coordenação do projeto pedagógico será feita pelo professor coordenador e pela direção;
- Haverá reunião semanal da direção com o professor coordenador para troca de ideias, de experiências e para uma avaliação constante do trabalho realizado;
- As reuniões com os pais servirão como meio para avaliação do trabalho realizado do ponto de vista dos pais, bem como para ser um espaço onde a comunidade em geral possa questionar, tecer críticas onde a comunidade em geral possa questionar, sugerir, tecer críticas, etc.;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



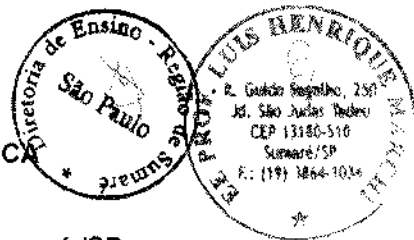
- As reuniões do Conselho de Escola também servirão para avaliar o trabalho realizado pela escola, não só do ponto de vista necessária para o aprimoramento daquele, as reuniões de Conselho de escola certamente trarão informações muito úteis a direção e a coordenação que terão os pontos de vista dos professores em relação aos alunos e aos seus colegas. Servirão também para o aluno que apresenta algum tipo de problema possa ser analisado de forma global por toda a equipe de professores.
- Atenção também será as questões envolvem o relacionamento entre alunos-professores, professores-alunos, motivo de reflexão, tendo em vista o momento histórico que estamos vivendo.
- Finalmente, Equipe da Direção e Coordenação fará o empenho para promover curso de capacitação e atualização de profissionais: palestras, bem como aquisição de materiais para subsidiar a prática pedagógica sempre que forem diagnosticadas tais necessidades.

### **Objetivos da Coordenação**

- Melhoria da qualidade de ensino voltada para o perfil do aluno que estamos querendo formar dentro da Proposta Pedagógica da escola;
- Articular o trabalho coletivo na unidade Escolar, bem como a interdisciplinaridade, articulando os projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola;
- Proporcionar suporte pedagógico didático ao processo ensino-aprendizagem;
- Criar nas ATPCs um espaço de trabalho produtivo onde o professor tenha consciência de sua importância, além de proporcionar condições para que o mesmo sinta satisfação e prazer nas suas atividades;
- Promover condições para o aperfeiçoamento e capacitação do professor, buscando os subsídios necessários para este desenvolvimento;
- Discutir e adequar os métodos educacional das disciplinas realidade local, buscando alternativas de trabalho voltadas para a melhoria da qualidade de ensino;
- Verificar continuamente os resultados obtidos, promovendo a divulgação dos mesmos e as estratégias vitoriosas aplicadas que surtiram melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- Preparar cuidadosamente reuniões de pais, engajando-os no compromisso da construção de uma escola de melhor qualidade;
- Aprimorar o projeto pedagógico do ensino, oferecendo ao professor novas estratégias, objetivando proporcionar aos alunos condições para enfrentar os desafios da realidade que os cerca;
- Acompanhar o trabalho pedagógico realizado pelos professores sugerindo matérias disponíveis que venha facilitar e enriquecer as aulas;
- Intermediar as necessidades docentes junto a direção da escola, maximizando o trabalho de todos;
- Intermediar o contato entre professores e diretoria de ensino, participando de reuniões com PCNPs, fazendo cursos de capacitação e repassando aos professores as informações, estudos e experiências adquiridas;

Enfim, o trabalho dos professores coordenadores deve visar o bom andamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola, atentando para o fato de que todas as dificuldades podem ser superadas se houver comprometimento de todos, para que os objetivos possam sair do papel e de forma a vir fazerem parte do cotidiano dessa unidade escolar.

### Conselho de Escola

O Conselho de Escola articulado ao núcleo da direção constitui-se em um colegiado de natureza deliberativa e decisória, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, sendo pais, professores, alunos e funcionários.

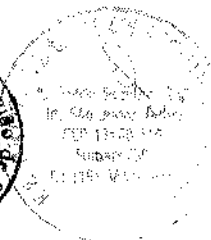
O Conselho de Escola tomará suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da proposta pedagógica da escola e legislação vigente. Poderá ainda, elaborar seu próprio estatuto delegar atribuições a comissões e subcomissões com a finalidade de dinamizar sua atuação e facilitar a sua organização.

### **Objetivos**

- Ajudar a equipe gestora na elaboração das diretrizes e metas para o quadriênio 2014/2018;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- Colaborar na busca de soluções para os problemas surgidos na U.E. tanto administrativos como pedagógicos;
- Formular programa visando à integração escola-família-comunidade;
- Buscar prioridades para gastos com os recursos recebidos pela U.E.;
- Ajudar no bom andamento da U.E., prevendo penalidades disciplinares para todos os envolvidos no processo educacional (tanto corpo discente, docente e técnico administrativo);
- Ajudar na elaboração do calendário escolar, regimento escolar;
- Homologar turmas de ACD, Grades Curriculares, projetos de reposição de aulas, observadas normas do Conselho Estadual de Educação e Legislação pertinente.

#### **Metas**

- Colaborar com uma participação crescente nas decisões da escola, discutindo e decidindo de maneira deliberativa deixando de ter um caráter construtivo e assumindo uma posição democrática junto a U.E.
- Reunir-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do diretor da escola ou por proposta de, no mínimo, um terço de seus membros.

#### **Estratégias**

- Através de uma participação plena nas decisões da escola aumentando sua participação nas decisões principalmente quanto a recursos financeiros e indisciplina escolar.
- Divulgar amplamente reuniões com pauta definida para participação de todos os atores envolvidos

#### **Ações**

- Participação plena dos membros do conselho nas reuniões ajudando a levantar problemas e encontrar soluções.
- Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.

#### **Resultados esperados**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- Maior participação dos seus membros no cotidiano da escola.
- Propor soluções alternativas para viabilizar ações inovadoras.

### **Avaliação**

- Através dos resultados alcançados.

### Conselho de Classe Ano/Série

É o colegiado responsável pelo processo coletivo de avaliação e da aprendizagem do aluno.

Orienta o processo de gestão da escola centrando-o nas questões pedagógicas.

Os Conselhos de Classe organizar-se-ão de forma a:

- Possibilitar a inter-relação entre os profissionais e alunos, entre séries e turmas;
- Propiciar o debate permanente sobre o ensino e aprendizagem;
- Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada classe;
- Orientar o processo de gestão de ensino.

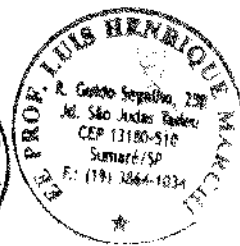
Os Conselhos de Classe/ano/Série têm as seguintes atribuições:

- Avaliar o rendimento da classe e confrontar os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;
- Analisar os padrões de avaliação utilizados;
- Identificar os alunos com aproveitamento insuficiente;
- Identificar as causas de aproveitamento insuficiente;
- Coletar e utilizar informações sobre as necessidades, interesses e aptidões do aluno;
- Avaliar a conduta da classe, confrontando o relacionamento professor/aluno, identificando os alunos com ajustamento insatisfatório e propondo medidas que visem o ajustamento do mesmo;
- O conselho de série programará, acompanhará e avaliará os projetos de recuperação/reforço desenvolvidos, instrumentando os docentes desses projetos para que atendam de maneira eficiente seus objetivos;

### **Avaliação**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



A preocupação da equipe escolar é com o resgate da auto-estima do aluno, tornando-o consciente, crítico, criativo e interessado. O mínimo de evolução é valorizado e aqueles que ainda apresentam desinteresse, são incentivados, aconselhados e, dependendo dos casos, atendidos após o Conselho pela coordenação e direção para orientações e possíveis encaminhamentos.

### Associação de Pais e Mestres

Associações de Pais e Mestres tem por finalidade estabelecer a integração entre pais, professores e alunos com informações sobre os objetivos:

- Dar os professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e da sua vida no lar;
- Aprimorar e aperfeiçoar o processo educacional na assistência escolar, nas áreas sócias econômicas e da saúde, na integração família/escola/comunidade;
- Programar atividades culturais e de lazer, torneios demonstrações cívicas e esportivas, campeonatos;

Além desses APM se esforçará para que haja participação dos pais na educação dos filhos criando espaços para a vida dos mesmos a escola num contínuo, não apenas nas reuniões bimestrais.

Os eventos programados pela APM visarão o conagraçamento da escola com a família e a comunidade, através do inter-relacionamento entre professores, funcionários, alunos e pais engajados nas atividades que essas realizações proporcionam.

Outros resultados que se pretendem alcançar e fazer da escola não só um local de aulas, mas também um centro de lazer sadio, onde famílias possam se sentir bem na companhia dos filhos professores e funcionários.

Alguns eventos terão a finalidade de obter resultados financeiros satisfatórios face às inúmeras despesas que a escola tem durante o ano letivo. A APM pretende obter o máximo de recursos financeiros para atendimento de suas necessidades, dentro do seu objetivo primordial que é a assistência aos alunos carentes e melhoria das condições pedagógica da escola, proporcionando subsídios para enriquecimentos das aulas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



A APM também organizará de maneira transparente suas prestações de conta de modo que toda a comunidade escolar possa acompanhar a fidedignidade do uso das verbas sob responsabilidade desta instituição.

### Grêmios Escolares

O Grêmios Estudantil será eleito até o final do primeiro bimestre, visto que esta Unidade Escolar já conta com este apoio.

A formação do Grêmios e sua organização estão pautadas e asseguradas pela Lei Federal nº 7.398/85 de 4/11/1985, pela regulamentação Estadual publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27/09/1986 e Comunicado CEI – COGESP publicado no DOE de 22/11/1987.

### **Objetivos**

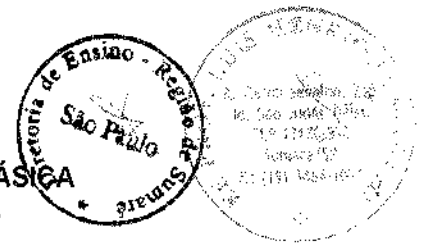
- Congregar o corpo discente da escola atuando como representante dos interesses dos estudantes;
- Despertar a civilidade como hasteamento da bandeira e entoação de hinos em datas propícias;
- Incentiva a cultura literária, artística e desportiva através de projetos, como gincanas, Intercalasses e etc.;
- Promover a conscientização para valorização e respeito na escola, tanto humano como em relação à preservação do patrimônio;
- Participar dos Conselhos de Classe e Série;
- Lutar pela democracia dentro e fora da escola através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

### **Metas**

- Melhorar a organização das atividades extracurriculares;
- Melhorar a participação dos alunos nas atividades extraclasse;
- Organização de campeonatos e gincanas principalmente na semana do aniversário da escola e semana da pátria;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- Confecção de cartazes ajudando no incentivo a projetos literários, artísticos e desportivos.

### **Estratégias**

- Atuação contínua, consciente e de respeito nas devidas atividades desenvolvidas na escola.

### **Ações**

- Exposição de cartazes referentes aos projetos desenvolvidos;
- Reuniões participativas;
- Participação nos Conselhos Escolares.

### **Resultados esperados**

- Maior organização e atuação junto aos alunos pertencentes ao grêmio.

### **Avaliação**

- Através da verificação da mudança de postura de todos os alunos.

## **VI – Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional**

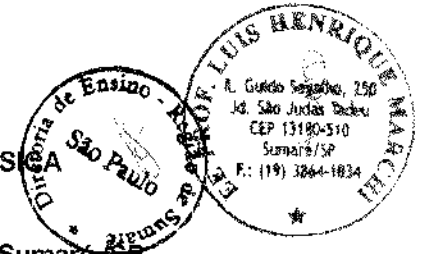
### Avaliação Institucional

Além de avaliar a aprendizagem dos estudantes, é preciso também avaliar o desenvolvimento do PPP. É o momento de descrever como gestores, professores, funcionários de Escola estarão acompanhando e avaliando as ações definidas por todos os profissionais que fazem a Escola acontecer. Seguiremos alguns passos que julgamos fundamentais para realizar esta avaliação:

**Avaliar periodicamente:** alguns projetos terão continuidade nos anos seguintes, com objetivos mais avançados. Outros, de caráter temporário, precisarão de revisão, pois esse processo de reavaliação permite detectar se a relevância do projeto permanece a mesma e se as pessoas continuam envolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré - SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



**Buscar referências:** um projeto tem estratégias e ações equivocadas quando falta embasamento teórico, por isso, além de consultar livros e artigos acadêmicos e ouvir especialistas, faremos contatos com outras escolas que enfrentam problemas semelhantes aos nossos e tomar seus exemplos como base para melhorar nossa prática.

**Reformular metas:** algumas limitações podem, de fato, inviabilizar um projeto. Nesse caso, a equipe gestora com demais membros da comunidade escolar poderão rever as estratégias que já não são cabíveis a realidade e modifica-las, adequá-las ao que está sendo prioritário no momento.

**Rever a formação e a comunicação** O projeto institucional, como o próprio nome evoca, envolve diversos setores da escola e todos precisam estar mobilizados. Para que professores e funcionários se envolvam, é preciso que eles estejam conscientes dos propósitos e a maneira como os ajustes vão contribuir para melhorar as condições de ensino e aprendizagem. Por isso, o diretor e o coordenador pedagógico devem garantir que a proposta seja recorrente na pauta de formação das equipes.

**Replanejar o tempo:** nem tudo acontece exatamente como previsto no cronograma. No acompanhamento mensal, é possível averiguar em que etapas intermediárias o projeto desandou. Às vezes, um assunto trabalhado nas reuniões coletivas demanda mais encontros para ser assimilado por todos. É melhor redefinir os prazos do que correr o risco de não cumprir os objetivos.

**Fazer a gestão da equipe:** talvez muitas tarefas se concentrem na mão de poucos. É onde entra a equipe diretiva, ou seja, democratização e descentralização das tarefas.

### Avaliação do Ensino-aprendizagem

O registro e a observação são indispensáveis para avaliar o quanto o aluno se desenvolve, o quanto ele apreende, o quanto o conhecimento passado ajuda a criança a superar dificuldades, o quanto estimula suas descobertas.

A avaliação é meio de aprendizagem que tem como função auxiliar e orientar o professor sobre as capacidades e competências na compreensão dos saberes escolares.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



Os resultados destas avaliações devem possibilitar ao professor rever estratégias que vem utilizando, constatar a necessidade de retomar determinadas atividades e estar sempre em busca de conhecer um pouco mais sobre o pensamento de seus alunos. A avaliação se norteia pelas concepções de criança e de educação do professor. É importante ressaltar o caráter não sentenciado da avaliação.

### Aprovação/reprovação no Conselho de Classe

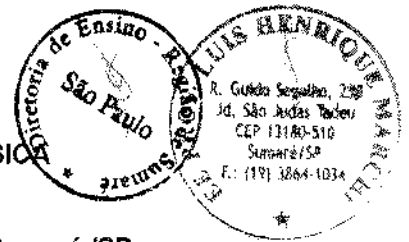
- Avanços obtidos na aprendizagem;
- Trabalho realizado para que o aluno melhore a aprendizagem;
- Desempenho do aluno em todas as disciplinas;
- Situações de inclusão;
- Questões estruturais que prejudicam o aluno (ex. Falta de professores sem reposição);
- Questões disciplinares não são indicativos para reprovação. A avaliação deve priorizar o nível de conhecimento que o aluno demonstra ter e não suas atitudes ou seu comportamento;

### Sistema de Recuperação

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem referente a cada avaliação realizada no período, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos. Isto permite que todos os alunos tenham oportunidades de apropriar-se do conhecimento acumulado por meio de metodologias diversificadas e participativas. O processo de recuperação deverá acontecer com a retomada do conteúdo a partir do diagnóstico oferecido pelos instrumentos de avaliação e em seguida pela reavaliação do conteúdo já retomado em sala de aula. Os pais e /ou responsáveis poderão acompanhar todo o processo avaliativo através de visitas à escola sempre que achar necessário, bem como ter acesso aos documentos que regularizam a forma como ocorre a avaliação na escola, os quais estão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



expressos no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica Curricular. A escola também passa por uma avaliação dos resultados obtidos a cada ano, esta é denominada de Avaliação Institucional, é feita uma análise dos índices de aprovação, reprovação e abandono, bem como são sugeridos novos direcionamentos que venham a melhorar o andamento da escola como um todo.

### Compensação de ausências

#### I – Fundamentação Legal

“O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação”. (inciso VI, artigo 24 da LDBEN nº 9394/96)

“Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.” ( § 3º, artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil e § 3º, artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Lei Federal nº 8.069)

“São medidas aplicáveis aos pais ou responsável: obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar”. (inciso V, artigo 129 do ECA – Lei 8.069)

“Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares” (inciso II, artigo 56 do ECA – Lei Federal 8.069 e incisos II e III, §1º, artigo 5º da LDBEN nº 9394/96 )

“Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica e notificar o Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



quantidade de faltas acima de 50% do percentual permitido em lei.” ( inciso VII, artigo 12 da LDBEN 9394/96 e inciso VIII, artigo 12 da mesma lei instituído pela Lei Federal 10287)

## II – Procedimentos da Escola

Com base nos dispositivos legais vigentes, instruímos o que segue quanto à compensação de ausências:

À equipe gestora fará o acompanhamento da frequência dos alunos e elaborará o cronograma das aulas de compensação de ausências aos alunos que estão no limite de 20% de faltas das aulas dadas em cada bimestre. Os pais ou responsável pelo aluno serão notificados das faltas, bem como do cronograma de compensação de ausências elaborado pela unidade escolar. O(s) professor(es) dos alunos programarão as atividades das aulas de compensação de ausência e orientarão a sua execução através de um trabalho integrado com os orientadores educacional e pedagógico da UE. O conteúdo das atividades realizadas nas aulas deverá contemplar as reais necessidades de aprendizagem dos alunos. As atividades de compensação de ausência só poderão ser consideradas horas letivas se houver frequência controlada dos alunos e orientação de profissional habilitado. A unidade escolar poderá utilizar os seguintes recursos para viabilizar as aulas de compensação de ausência: professores eventuais, frequência dos alunos em projetos de recuperação intensiva e outros projetos, desde que haja presença controlada e profissional habilitado fazendo o acompanhamento. O controle da frequência dos alunos deverá ser feito em impresso próprio elaborado pela própria UE, contendo o nº de horas-aula a serem compensadas, as datas e o registro da frequência do aluno. No mesmo documento deverá haver um campo onde se registrarão as atividades realizadas nas aulas compensadas. Este documento deverá conter espaço para o visto do diretor, coordenador pedagógico e do(s) professor(es) responsável (eis) pelas aulas de compensação de ausência. Este documento deverá constar dos arquivos do(a) aluno(a). No Diário de Classe, o professor deverá registrar no campo das observações, o número de horas-aula que foram compensadas pelo(a) aluno(a).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



III – Situações previstas na legislação para a prática de exercícios domiciliares

Alunas em estado de gestação – Lei Federal 6202 de 17/04/75

Alunos em tratamento de saúde, conforme previsto no Decreto 1044 de 21/10/69 Alunos com necessidades especiais, impossibilitados de frequentarem às aulas em razão de tratamento de saúde que impliquem internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio – Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de Setembro de 2001.

Nestes casos, os responsáveis pelo aluno apresentarão atestado médico na diretoria da escola, comprovando a necessidade de afastamento das aulas. Caberá à escola realizar o atendimento ao aluno em ambiente domiciliar ou em classes hospitalares, através de atividades compatíveis com o estado de saúde do mesmo, dando continuidade ao processo de desenvolvimento e de aprendizagem do aluno, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar. A certificação da frequência deverá ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional da educação que atendeu o aluno. Este relatório deverá constar dos arquivos da EU e o professor da classe deverá registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

#### Processo de Classificação de aluno

A classificação pode ser feita:

- a) por promoção – quando o aluno é aprovado na série/ano;
- b) por transferência – quando o aluno é recebido de outra escola;
- c) por avaliação da escola – quando o aluno, independentemente de escolaridade, apresentar conhecimento e competência que permitam, via avaliação, inscreve-lo na série adequada.

Nesse caso, recomenda-se a constituição de comissão (diretor, coordenador pedagógico, secretário, professor) e registro em ata, dos resultados alcançados e parecer para comprovar a classificação Independentemente de escolaridade, neste caso, quer dizer:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



- sem escolaridade – sem ter frequentado escola.
- Quando o aluno, sem ter frequentado escola, apresentar conhecimento.

A classificação do aluno, por avaliação da escola, poderá ser realizada em qualquer época do ano, a idade do aluno deverá ser compatível com a série/ano para a qual for declarado apto a cursar.

#### Classificação de Aluno Estrangeiro

- O aluno oriundo de país estrangeiro que não apresentar documentação escolar e condições imediatas para classificação, por não ter conhecimento da Língua Portuguesa, deverá ser matriculado na série/ano compatível com sua idade, em qualquer época do ano, ficando a escola obrigada a elaborar plano próprio para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias para o prosseguimento de seus estudos. Amparo Legal: § 1º do art. 23 da LDBEN 9394/96.

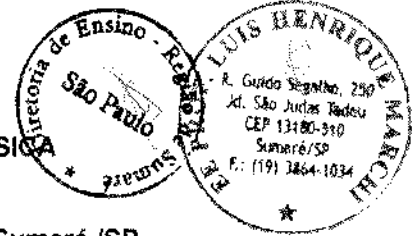
#### Processo de Reclassificação de alunos

Levando em consideração o nível de alunos repetentes nas salas e a elevada idade dos mesmos, a escola busca planejar igualmente os procedimentos pedagógicos para organização, desenvolvimento e avaliação de reclassificação de estudos para alunos com atraso escolar, possibilitando que seja resgatada a dívida que uma organização tradicional, seletiva e excludente criou para eles. Fazendo uma investigação mais profunda, esses alunos abandonam a escola num certo período de tempo para trabalhos diretos ou indiretos no município ou fora dele, pois necessitam de uma renda a mais na família, renda esta que a escola segundo eles, não pode oferecer (comida, vestuário, ...) A solução deve ser muito bem planejada institucionalmente pela equipe pedagógica, corpo docente, administrativo e discutida com a comunidade de alunos e pais, a revitalização do Conselho de Classe e outros órgãos colegiados é fundamental para uma análise crítica das situações de aprendizado/reprovação realizados em reuniões em que sejam discutidos esses problemas e formas de superá-los, assim como as salas de apoio, recurso e de avaliação que tenham sido efetivadas. Um esforço de chamamento





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e04252a@educacao.sp.gov.br



dos pais para com eles discutir as dificuldades dos alunos e das turmas nesse processo (repetência e abandono), com exame dos resultados de avaliação do aproveitamento e da assiduidade, e dos procedimentos de recuperação adotados poderá servir para levantar novas alternativas de atuação. Uma alternativa será o processo de reclassificação, pelo qual a escola avalia o grau de experiência do aluno matriculado, levando em conta as normas curriculares gerais, a fim de encaminhá-lo à etapa de estudos compatível com sua experiência e desempenho, independente do que registre o seu histórico escolar. Esta deverá ocorrer no máximo até o final do 1º bimestre letivo, cabendo aos professores verificar as possibilidades de avanço na aprendizagem. No processo de reclassificação serão avaliadas as matérias que constam na Matriz Curricular, sendo selecionados os conteúdos para que os alunos possam ter conhecimento prévio do que será cobrado. A escola comunicará com antecedência os alunos e seus responsáveis o procedimento próprio do processo, a fim de obter consentimento, caberá a mesma, instituir uma Comissão de Reclassificação, encarregada de elaborar relatórios, atas, documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados para que sejam arquivados na pasta individual de cada aluno. O aluno reclassificado deverá ser acompanhado pela equipe pedagógica quanto aos seus resultados de aprendizagem, tanto na série/ano de reclassificação como em relação ao avanço para a série subsequente, visando possibilitar as intervenções pedagógicas necessárias.

Não haverá a reclassificar aluno do 9º ano do Ensino Fundamental para a 1ª série do Ensino Médio, pois não há certificação do fundamental. Assim o aluno não terá Lauda de 9º ano.

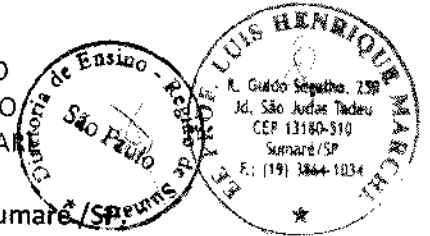
Para o aluno vindo por transferência ou de país estrangeiro, o pedido de reclassificação poderá ser feito em qualquer época do ano letivo, dentro dos dez primeiros dias de sua matrícula, findo esse prazo, o sistema de cadastro de alunos não permite a mudança de série/ano;

# ANEXOS

## 2019



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré/SP  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: [e042523a@educacao.sp.gov.br](mailto:e042523a@educacao.sp.gov.br)



1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior: (conforme quadros abaixo):

A- Ensino Fundamental

Anos/Séries	Promovidos	Matriculados	Retidos	Evadidos	Transferidos
2º	41	61	0	0	19
3º	36	50	0	0	13
4º	26	37	0	0	11
5º	38	52	0	0	13
6º	36	44	0	0	6
7º	43	51	0	1	1
8º	29	37	0	0	6
9º	35	53	4	2	10

B- Ensino Médio

Anos/Séries	Promovidos	Matriculados	Retidos	Evadidos	Transferidos
1º	43	57	0	1	12
2º	15	24	0	0	7
3º	15	25	0	0	10

2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

No início do ano letivo de 2019, especificamente, no Planejamento de Ensino, utilizamos as oficinas em grupo para analisarmos junto aos professores, os resultados educacionais obtidos no ano letivo de 2018.

O grande causador da retenção de alunos no 9º ano do Ensino Fundamental foi o excesso de faltas que estes tiveram. Tratam-se de alunos que foram retidos em outros anos e que de uma forma ou de outra se sentiram deslocados na turma. Diante de tal realidade, os planos de ensino foram elaborados com foco no trabalho interdisciplinar e com metodologias que apreciem a adequação curricular para que todos os alunos sejam atendidos de forma satisfatória e permanecem na escola com uma aprendizagem satisfatória.



# EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

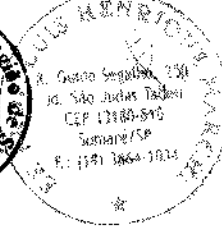
## Secretaria Escolar Digital

Relatório Quadro de Carga, do Trabalho - Composição do Pibac

Diretoria: SUMARE  
Município: SUMARE  
Rede de Ensino: ESTADUAL - SE  
Escola: LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR - 42523



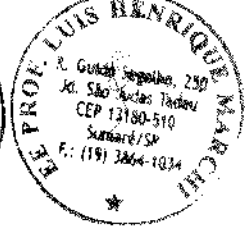
001	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	MANHA	38	6º ANO A MANHA
001	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	20	2º ANO A TARDE
002	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	MANHA	35	7º ANO A MANHA
002	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	18	2º ANO B TARDE
003	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	MANHA	25	8º ANO A MANHA
003	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	21	3º ANO A TARDE
004	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	MANHA	23	8º ANO B MANHA
004	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	22	3º ANO B TARDE
006	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	MANHA	32	9º ANO A MANHA
006	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	19	4º ANO A TARDE
007	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	15	4º ANO B TARDE
007	ENSINO MEDIO	MANHA	30	1ª SERIE A MANHA
008	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	TARDE	29	5º ANO A TARDE

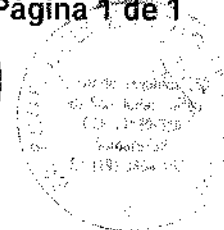


# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Sistema Estadual de Ensino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO					
Sistema Estadual de Ensino					
008	ENSINO MEDIO	MANHA	37	2ª SERIE A MANHA	
011	ENSINO MEDIO	MANHA	15	3ª SERIE A MANHA	
016	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	INTERMEDIARIO	4	EE - DI - SALA DE RECURSO 13 INTERMEDIARIO	
016	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	MANHA	7	EE - DI - SALA DE RECURSO 11 MANHA	
016	EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	TARDE	4	EE - DI - SALA DE RECURSO 12 TARDE	





Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 alterada pela Resolução SE nº 3, de 16-01-2014 republicada em DOE de 21-1-2014 ANEXO I Subanexo 2

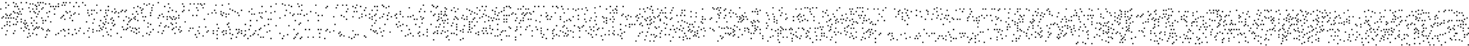
Período: Diurno Carga Horária: 1000 Módulo: 40

Disciplinas



1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	12	12	12	10	10
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7245 - CIENCIAS DA NATUREZA/CIENCIAS HUMANAS	Base Nacional Comum	1	1	1	3	3

Observações



10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	De acordo com a lei vigente
12/12/2018	Ratificada	ok
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES

RG: 50458757-2

ELIZANGELA ROSA BASSICHETTI

RG: 36855229-9

ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

RG: 17871862-

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO II

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Componentes

1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2 /	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2500 - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6

Processo

10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	De acordo com a legislação vigente
12/12/2018	Ratificada	ok
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

MARCIA MACEDO DA SILVA

RG:55587157-5

ELIZANGELA ROSA BASSICHETTI

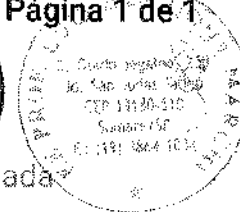
RG: 36855229-9

ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

RG: 17871862-

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO V

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Matriz Curricular

1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	5	5	5
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	5	5	5
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	2	2	2

Atualização

10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	De acordo com a lei vigente
12/12/2018	Ratificada	ok
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

MARCIA MACEDO DA SILVA

RG:55587157-5

ELIZANGELA ROSA  
BASSICHETTI

RG: 36855229-9

ARILDO ANTONIO DA SILVA  
JUNIOR

RG: 17871862-

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Matriz Curricular



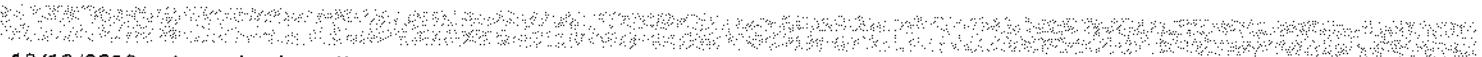
Ano Letivo: 2019  
Diretoria: SUMARE  
Escola: LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR  
Tipo de Ensino: EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO  
Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - DI  
Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40

Matriz Curricular



9020 - SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELLECTUAL Base Nacional Comum 10

Aprovação



10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	De acordo com a legislação vigente
12/12/2018	Ratificada	ok
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

MARCIA MACEDO DA SILVA	ELIZANGELA ROSA BASSICHETTI	ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA
RG:55587157-5	RG: 36855229-9	RG: 17871862-	RG: 5136522-



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

1º Bimestre	03/02 a 30/04	60
2º Bimestre	03/05 a 27/06	41
3º Bimestre	29/07 a 30/09	47
4º Bimestre	31/10 a 16/12	63

ZE LUIS HENRIQUE MARCHI - PROFESSOR

LUNARIO SUMARE

LETIVOS 2019

CALENDARIO ESCOLAR 2019

Não Encontrado

DIA / MÊS	2019																															LETIVOS		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º SEM	2º SEM	
JANEIRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	1	1
FEVEREIRO	L	S	D	RPM	GRE	RCE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	2	2
MARÇO	L	S	D	DEC	FN	PL	PL	PL	S	D	APM	GRE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	3	3
ABRIL	L	L	L	GRE	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	APM	GRE	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	4	4
MAIO	FN	L	RPR	S	D	APM	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	5	5
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	APM	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	6	6
JULHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	7	7
AGOSTO	L	L	S	D	APM	L	RCE	GRE	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	8	8
SETEMBRO	D	APM	GRE	L	L	L	CO	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	9	9
OUTUBRO	APM	GRE	L	L	RPR	D	L	L	L	L	L	S	D	L	FES	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	10	10
NOVEMBRO	L	S	D	APM	GRE	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	11	11
DEZEMBRO	D	APM	GRE	EVC	L	APM	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	12	12

ALCO FOLGUMENTO DE ATLETAS

RPM RELATÓRIO APM

RCE RELATÓRIO CONSELHEIRO DE ESCOLA

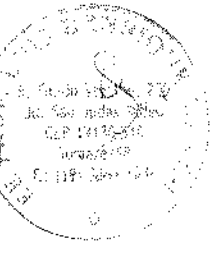
DEC SUSPENSÃO DE EXP. DEPENDENTE

ELIZANGELA ROSA BASSICHETTI  
RG: 36855229-9

ELIZANGELA ROSA BASSICHETTI  
RG: 36855229-9

ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
RG: 17871862

DIRCEUZA BISCOLA  
RG: 5136522

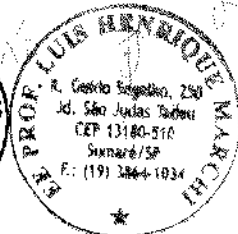




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034

Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



EE. PROF. LUIS HERNIQUE MARCHI

MUNICÍPIO: SUMARÉ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

Início: 07:00

Término: 18:00

1º Período: 07:00 às 12:20

2º Período: 13:00 às 18:00

**HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR DE ESCOLA – ANO 2019.**

DIRETOR DE ESCOLA: ELIZANGELA ROSA BASSICHETT

RG: 36.855.229-9

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
3ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
4ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
5ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
6ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00

VICE-DIRETOR DE ESCOLA: ANA DE LOURDE BURIM - RG: 27.327.443-0

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
3ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
4ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
5ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
6ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00

RESPONSÁVEIS PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA NAS AUSÊNCIAS DO DIRETOR E VICE-DIRETOR.

SUMARÉ, 18/03/2019.

1º PERÍODO: JOÃO VIANA DE CASTRO NETO

2º PERÍODO: LUCIANE APARECIDA CRISTAM

PELA HOMOLOGAÇÃO

*Artildo Antonio da Silva Junior*  
RG: 17.871.862-2  
Supervisor de Ensino

HOMOLOGO

*Dirceza Biscola Pereira*  
RG: 05.136.522  
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
*Email: e042523a@educacao.sp.gov.br*



**HORÁRIO TRABALHO FUNCIONÁRIOS**

**DÉBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES - RG: 50458.757-2 - GOE**

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª à 6ª FEIRA	09h00	12h00	13h00	18h00

**MÁRCIA MACEDO DA SILVA - RG: 55.587.157-5 - AOE**

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª à 6ª FEIRA	07h30	11h00	12h00	16h30

**PATRICIA FABIANA SILVA DE SOUZA - RG: 42.727.164-2 - AOE**

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª à 6ª FEIRA	07h00	11h00	12h00	16h00

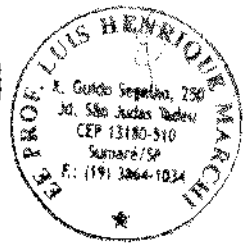
**Sumaré, 11 de março de 2019.**

Elizângela Rosa Bassichetti  
Diretor de Escola  
RG: 36.855.229-9



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ**

**EE Professor Luís Henrique Marchi**  
**Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.**  
**CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034**  
*Email: [e042523a@educacao.sp.gov.br](mailto:e042523a@educacao.sp.gov.br)*



**HORÁRIO TRABALHO - PROFESSORES COORDENADORES PEDAGÓGICOS -2019**

**ROGÉRIO LIMA SALES - RG: 28.204.301-9**

**PC ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

**ATPCs: QUARTA- FEIRA DAS 13h00 às 15h30**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
2ª FEIRA	7h00	11h30	12h30	16h00
3ª, 4ª, 5ª e 6ª FEIRA	07h00	12h30	13h30	16h00

**ELISÂNGELA RODRIGUES FIGUEIREDO - RG: 32.307.840-0**

**PC ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**ATPCs: SEGUNDA-FEIRA DAS 10H20 ÀS 12H00**

**EMAI: QUARTA-FEIRA DAS 10H20 ÀS 12H00**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
2ª e 4ª FEIRA	09h00	12h20	13h20	18h00
3ª, 5ª e 6ª FEIRA	09h00	12h00	13h00	18h00

# Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Programação de Férias Consultas Sistema

Programação / Agendamento de Férias - Não Docente

**ANO BASE: 2018** **MÊS REFERÊNCIA: JUNHO DE 2019**

Localizar Servidores Digitação até 15/05/2019

Não Docente

Opções de filtro:  Níveis

Nível1: ADMINISTRACAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Nível2: SUMARE

Seleção: Escola

Nível3: EE LUIS HENRIQUE MARCHI - PROF.

Nome do Servidor	CPF	DE	DT INÍCIO	DT FIM	DT INÍCIO	DT FIM	DT INÍCIO	DT FIM	DT INÍCIO	DT FIM	DT INÍCIO	DT FIM
EE LUIS HENRIQUE MARCHI - PROF.	19554555890	1	08/02/2019	30	02/01/2019 à 16/01/2019	15/07/2019	15/07/2019	15/07/2019	15/07/2019	15/07/2019	15/07/2019	15/07/2019
DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES	03261497912	1	27/08/2012	30	13/05/2019 à 27/05/2019	16/10/2019	30/10/2019	16/10/2019	30/10/2019	16/10/2019	30/10/2019	30/10/2019
ELIZANGELA ROSA BASSICHETTI	01730301908	1	16/01/2018	30	11/03/2019 à 25/03/2019	05/08/2019	19/08/2019	11/03/2019	19/08/2019	05/08/2019	19/08/2019	19/08/2019
MARCIA MACEDO DA SILVA	00006309186	1	26/03/2013	30	04/04/2019 à 18/04/2019	16/09/2019	30/09/2019	04/04/2019	30/09/2019	16/09/2019	30/09/2019	30/09/2019
PATRICIA FABIANA SILVA DE SOUZA	21949066819	1	13/03/2013	30	02/01/2019 à 16/01/2019	30/08/2019	13/09/2019	02/01/2019	13/09/2019	30/08/2019	13/09/2019	13/09/2019

Usuário: DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES Perfil: ESCOLA Módulo: GDAE Versão: 20180809\_19329(11)



Escola - RUA ...  
 São Paulo  
 Sumaré/SP  
 CEP 13180-510  
 Fone: (19) 3864-1834

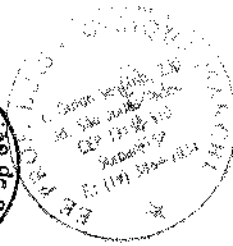
7- QUADRO DE DOCENTES DA ESCOLA E SUAS HABILITAÇÕES, SÉRIES QUE LECIONAM E ACÚMULO EM D.O

	Nome	RG	CPF	HABILITAÇÃO	DISCIPLINA (S)	TURMAS	ACÚMULO
1	ADRIANA APARECIDA SCAVARELLO	163412613	062.816.888-80	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	2º EF A	
2	AILTON FARIA	249983655	168.304.048-19	LETRAS	PORT. INGLÊS	AFASTADO	
3	ARIANE TAKUCHI DA CRUZ	92634620	046.002.019-65	LETRAS	PORT. INGLÊS	7º, 8º EF, 1º, 3º EM	
4	AURENY OLIVEIRA FERREIRA	197078667	100.717.368-83	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	1ºEM A, 2ºEM A, 3ºEM A	
5	CELIA PEREIRA DO AMARAL	15430796	024.761.898-55	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	3º EF B	
6	CLEIDINEIA CRISTINA DA SILVA	211240692	158.422.618-80	LETRAS	PORT. INGLÊS	6º, 8º, 9º EF, 1º, 2º, 3º EM	
7	DENIZAR AMORIM AZEVEDO	482742422	360.031.528-50	FILOSOFIA	FILOSOFIA	1ºEM A, 2ºEM A, 3ºEM A	
8	DIEGO MARTINEZ GARCIA	326160978	307.059.298-84	QUÍMICA	QUÍMICA	1ºEM A, 2ºEM A, 3ºEM A	
9	EDSON LUIZ DOS SANTOS	344463990	31602515867	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	4º EF B	
10	ELIANE DE ARAUJO MELLO DE SOUZA	193855501	13520433869	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS, BIOLOGIA	6º, 7º 8º 9º EF, 1º, 2º 3º EM	
11	ERICA ANTUNES ALMEIDA RICCI	407156811	33856434810	SALA DE RECURSOS	SALA DE RECURSOS	T1, T2, T3, T4	
12	JESUEL ARRUDA	194959557	10804388822	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	1ºEM A, 2ºEM A, 3ºEM A	
13	JOAO VIANA DE CASTRO NETO	228696884	12773815858	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA, HISTÓRIA	6º, 7º 8º 9º EF, 1º, 2º 3º EM	D.O 9/02/19 SEÇÃO II
14	KELLY RIBEIRO LEMES DA SILVA	42854845	32204638862	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6º, 7º 8º 9º E	
15	KLEBER ADAMS DOS SANTOS LEAL	427266683	35690336866	ED.FÍSICA	ED.FÍSICA	AFASTADO	
16	LETICIA GRAZIELE BASILIO DE FREITAS	447583219	37981345880	HISTÓRIA	HISTÓRIA	9º EF, 3º EM	
17	LUCIANE APARECIDA CRISTAN	20624993	15501711869	MAGISTÉRIO	POLIVALENTE	3º EF A	
18	LUIZ CARLOS SANTIAGO	266492927	15875056819	PORT	PORT, INGLÊS	AFASTADO	
19	LUIZ HENRIQUE ARDUINI	12944720	9422092817	ED.FÍSICA	ED.FÍSICA	7º, 8º EF	
20	MARCELO DA FONSECA	320617828	78337061620	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	EVENTUAL	
21	MARILDA MOYSES CORREA	217350690	9638665831	HISTÓRIA	HISTÓRIA	7º, 8º EF, 1º, 2º	
22	MARISTELA ADRIANA DE OLIVEIRA FORMENTINI	263573059	26586042895	FÍSICA	FÍSICA	1º, 2º 3º EM	
23	MIRIAM LANZONI	172450329	7791199831	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	2º EF B	
24	PATRICIA FELICIO DE ANDRADE	292574733	26146458856	ARTE	ARTE	2º, 3º EF	
25	ROSANGELA MORAES CILLO	9281989	2828423816	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	AFASTADO	
26	ROSEMEIRE CRISTINA GONCALVES	32955816X	22454077841	ARTE	ARTE	4º E 5º EF	
27	SILVIA NASCIMENTO	18682556	10711920869	INGLÊS	INGLÊS	2º EM	
28	SILVIA REGINA BARBAN DE SIQUEIRA	17245257	11942637802	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	4º A	
29	SUELI APARECIDA DONIZETE DUARTE SILVA	306556844	68210507672	PEDAGOGIA	POLIVALENTE	4º A - SUBSTITUIÇÃO	D.O 02/02/2009 Seção II
30	VANDER TEIXEIRA ALE	10503468X	5133915845	ED.FÍSICA	ED.FÍSICA	6º, 9º	



8- QUADRO DE GESTORES DA ESCOLA E SUAS HABILIDADES

	Nome	FUNÇÃO	RG	CPF	HABILITAÇÃO
1	ELIZÂNGELA ROSA BASSICHETTI	DIRETOR	368552299	01730301908	PEDAGOGIA, LETRAS
2	ANA DE LOURDES BURIM	VICE-DIRETOR	27.327.443-0	195.545.558-90	LETRAS, PEDAGOGIA
3	ROGERIO LIMA SALES	PC ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	28.204.310-9	216.409.248-17	FILOSOFIA, PEDAGOGIA
4	ELISANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO	PC ANOS INICIAIS	32.307.840-0	261.163.883-37	GEOGRAFIA, PEDAGOGIA







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
**Email: [e042523a@educacao.sp.gov.br](mailto:e042523a@educacao.sp.gov.br)**

## Planejamento de ATPC – AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO

### JUSTIFICATIVA

A Aula de trabalho Pedagógico coletivo caracteriza-se fundamentalmente como espaço de formação continuada dos educadores; propulsor de momentos privilegiados de estudos, discussões e reflexão das propostas curriculares e melhoria da prática docente; trabalho coletivo de caráter estritamente pedagógico, destinado a discussão, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar do aluno.

### OBJETIVOS

- Utilizar as reuniões como espaço de formação continuada dos educadores, propulsor de momentos privilegiados de estudos, discussão e reflexão do currículo e melhoria da prática de ensino;
- Coletivamente, estimular a discussão que leve ao acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar dos alunos;
- Socializar informações de caráter pedagógico que são de interesse do corpo docente e que venham ao encontro de sua formação, através de cursos, orientações técnicas e demais eventos que os enriqueçam profissionalmente;
- Organizar eventos, projetos e atividades coletivas que tenham relação com o desenvolvimento cognitivo do corpo discente e que estejam previamente estipulados nos planejamentos anuais;
- Avaliar continuamente as ações desenvolvidas pela escola, pelo grupo e de cada professor, individualmente, para que se possa replanejar sempre que necessário;

HORÁRIO DAS ATPCs		
Anos Iniciais	Segunda-feira	10h40 – 12h20
Anos Finais	Quarta-feira	13h – 15h30
Ensino Médio	Quarta-feira	13h – 15h30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



## TEMÁRIOS - ATPC anos iniciais

### FEVEREIRO

- Avaliação Diagnóstica
- O que é ATPC e sua importância para a formação do professor;
- A função do professor Coordenador;
- A avaliação na Aprendizagem;
- Avaliação inicial (sondagem)
- Adaptação Curricular;

### MARÇO

- Habilidades, competência e proficiência;
- Plano de Ensino
- Análise das Planilhas do IDEB
- Sondagens Diagnósticas de Entrada
- Organização Projeto Mês da Mulher.
- Processo de reclassificação
- Brainstorm MMR

### ABRIL

- Plano de Ação MMR – Ampliar Projetos de Ortografia
- Instrumentos de Avaliações
- Organização da Gincana Matemática para o Dia Nacional da Matemática
- Organização das Sondagens Matemáticas
- Gestão em sala de aula;

### MAIO

- Aula de Matemática Colaborativa (Dia Nacional de Matemática)
- Seleção de textos para Leitura Diária
- Registros para Recuperação Contínua
- Organização para Assembleias com alunos
- Reflexão e análise da Avaliação da Aprendizagem em Processo

## JUNHO

- Tecnologia e Aprendizagem
- Sondagens sobre as Hipóteses Matemáticas e de Escrita
- A sequência didática
- Análise sobre a realidade socioeconômica da comunidade escolar
- Reflexões sobre Interdisciplinaridade



## AGOSTO

- Reflexão sobre Replanejamento
- Sondagens Diagnósticas
- Nivelamento da Aprendizagem
- Métodos de ensino para aulas diferenciadas.

## SETEMBRO

- O uso de jogos e brincadeiras para Aprendizagem
- Construindo autonomia discente
- Protagonismo Juvenil
- A importância da formação contínua do professor

## OUTUBRO

- Organização para a Semana da Criança
- Construção dos Hábitos de Leitura
- Relações Humanas e Trabalho em Equipe
- Reflexão e análise da Avaliação da Aprendizagem em Processo
- Formação para Gestão em Sala de Aula

## NOVEMBRO

- Educação para a diversidade
- Formação sobre Fases da Infância
- SARESP
- Cultura é currículo

## DEZEMBRO

- Avaliações Finais e Orientações para 5º Conceito
- Auto avaliação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



## Temários ATPC – Anos Finais e Ensino Médio

### FEVEREIRO

- O que é ATPC e sua importância para a formação do professor;
- A função do professor Coordenador;
- A avaliação na Aprendizagem;
- Avaliação inicial (sondagem)
- Adaptação Curricular;
- Licença maternidade;

### MARÇO

- Habilidades, competência e proficiência;
- Guias de transição;
- Processo de reclassificação;
- Adolescência, Depressão e suicídio;
- Programa *Vem pra USP!*;
- Projeto Mês da Mulher.
- Planos de ensino

### ABRIL

- O que é MMR (Metas de Melhoria de Resultados)? Implementação do MMR e Brainstorm;
- Gestão em sala de aula;
- Compensação de ausência;
- A linguagem matemática;
- A importância da contextualização na aprendizagem da matemática;
- Análise do currículo de Matemática;

### MAIO

- Plano de aulas;
- Recuperação contínua;
- A empatia;
- Indisciplina;
- Assembleias;
- Gestão em sala de aula;
- Reflexão e análise da Avaliação da Aprendizagem em Processo.

## JUNHO

- Uso das tecnologias para aprendizagem;
- A sequência didática;
- A interdisciplinaridade;
- A realidade socioeconômica da comunidade escolar;



## AGOSTO

- Reflexão e análise da Avaliação da Aprendizagem em Processo e replanejamento;
- Nivelamento na aprendizagem;
- Métodos de ensino;
- Mapa Mental;

## SETEMBRO

- Protagonismo Juvenil;
- O aluno autônomo;
- Excelência acadêmica;
- Jogos e brincadeiras na aprendizagem
- A importância da formação continuada do professor;

## OUTUBRO

- Relações humanas e o trabalho em equipe;
- Hábitos de leitura;
- O uso de reportagens (jornais e revistas) como aprendizagem interdisciplinar;
- Reflexão e análise da Avaliação da Aprendizagem em processo;
- Educação especial;

## NOVEMBRO

- Educação para a diversidade;
- Juventude e Sexualidade;
- SARESP;
- Cultura é currículo.

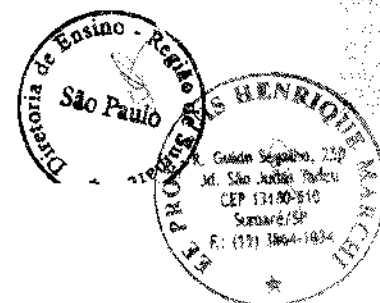
## DEZEMBRO

- O ato de ensinar;
- A Auto-avaliação

# BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE



O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ), já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

## IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1714	0,3143	0,3429	0,1714
	MATEMÁTICA	0,1176	0,2941	0,3529	0,2353
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,0571	0,5143	0,4000	0,0286
	MATEMÁTICA	0,2059	0,5294	0,2647	0,0000
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA	0,0667	0,6000	0,3333	0,0000
	MATEMÁTICA	0,3333	0,6000	0,0667	0,0000



## IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	5,0477	5,6870	5,37	0,9929	5,33
9º ANO EF	4,6670	3,5293	4,10	0,9597	3,93
3ª SÉRIE EM	4,2220	2,4447	3,33	0,9867	3,29

## IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

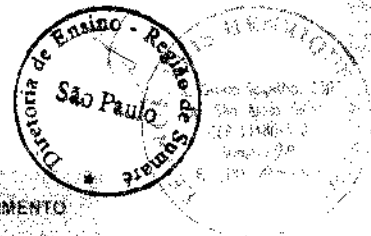
	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	5,33	3,93	3,29
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

## EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	5,30	5,33	5,45	19,87
9º ANO EF	2,90	3,93	3,13	120,00
3ª SÉRIE EM	1,59	3,29	1,78	120,00

## MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	19,87	0,00	19,87
9º ANO EF	120,00	20,99	120,00
3ª SÉRIE EM	120,00	31,33	120,00



### ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF	19,87	4,99	29,78
9º ANO EF	120,00	4,99	120,00
3ª SÉRIE EM	120,00	4,99	120,00

\* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

\* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

### ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *	35	41,18%	
9º ANO EF	35	41,18%	82,85
3ª SÉRIE EM	15	17,65%	
TOTAL	85	100,00%	

\* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

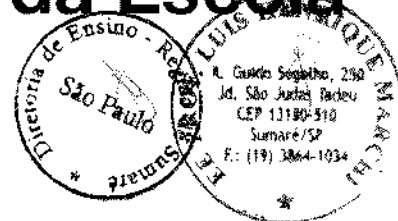
São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.



ESCOLA ESTADUAL: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS (RMC)



## SARESP 2018

O SARESP – Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – avalia anualmente todas as escolas da rede estadual de ensino regular que oferecem Educação Básica e as escolas municipais, técnicas e particulares que manifestam interesse em participar da avaliação estadual. Os resultados apresentados neste Boletim permitem à escola analisar o seu desempenho e, com o apoio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, melhorar a qualidade da aprendizagem dos seus alunos e da gestão escolar.

## PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2018

INSTÂNCIAS	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3º EM	TOTAL	%
ESTADO	194.891	193.555	63.426	303.364	359.943	1.115.179	87,3
REDE ESTADUAL*	117.810	119.000	41.068	283.900	332.464	894.242	86,3
RMC	10.394	9.760	2.852	18.644	21.782	63.432	87,4
DIRETORIA DE ENSINO	1.233	1.332	725	5.161	4.789	13.240	86,0
ESCOLA	34	35	-	34	15	118	90,1

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação

\* Escolas estaduais que participaram do SARESP 2018: 5.062 escolas.

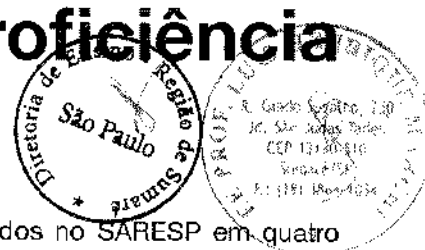
## MÉDIAS DO SARESP 2018

A partir do SARESP 2014, o desempenho dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental é processado pela metodologia da Teoria da Resposta ao Item e, a exemplo do que ocorre nos demais anos e séries avaliados, ancora-se na mesma escala de desempenho da Prova Brasil/Saeb.

INSTÂNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA				
	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3º EM	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3º EM
REDE ESTADUAL	189,7	217,0	226,0	249,6	278,8	217,1	227,4	231,5	255,6	278,6
RMC	190,8	219,5	229,2	252,4	282,7	219,3	231,9	234,6	260,7	285,1
DIRETORIA DE ENSINO	193,0	217,3	230,9	250,4	281,3	221,1	230,2	235,0	256,6	281,5
ESCOLA	176,7	200,0	-	260,7	288,1	218,6	236,1	-	270,2	285,5

## MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2017

INSTÂNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA		
	5º EF	9º EF	3º EM	5º EF	9º EF	3º EM
ESCOLAS ESTADUAIS DO BRASIL	217,6	254,3	259,4	227,0	252,6	259,3
ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO PAULO	225,8	256,6	266,0	238,8	253,6	263,2



ESCOLA ESTADUAL: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

Os pontos da escala de proficiência utilizados na Prova Brasil e SAEB foram agrupados no SARESP em quatro níveis de proficiência – **Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado** – definidos a partir das expectativas de aprendizagem (conteúdos, competências e habilidades) estabelecidos para cada ano/série e disciplina do Currículo do Estado de São Paulo. Estudos sobre o posicionamento dos itens das provas do 3º ano do Ensino Fundamental permitiram definir os intervalos de pontuação dos níveis de proficiência a serem considerados em Língua Portuguesa e em Matemática, conforme indicados na tabela.

## CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	DESCRIÇÃO
Insuficiente	Abaixo do Básico	Os alunos, neste nível, demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, das competências e das habilidades desejáveis para o ano/série escolar em que se encontram.
	Básico	Os alunos, neste nível, demonstram domínio mínimo dos conteúdos, das competências e das habilidades, mas possuem as estruturas necessárias para interagir com a proposta curricular no ano/série subsequente.
Suficiente	Adequado	Os alunos, neste nível, demonstram domínio pleno dos conteúdos, das competências e das habilidades desejáveis para o ano/série escolar em que se encontram.
	Avançado	Os alunos, neste nível, demonstram conhecimentos e domínio dos conteúdos, das competências e das habilidades acima do requerido para o ano/série escolar em que se encontram.

## ENCAMINHAMENTO PEDAGÓGICO

NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA	MEDIDA A SER TOMADA
Abaixo do Básico	Recuperação Intensiva
Básico	Recuperação Contínua
Adequado	Aprofundamento
Avançado	Desafio

## LÍNGUA PORTUGUESA

	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3º EM
Abaixo do Básico	< 125	< 150	< 175	< 200	< 250
Básico	125 a < 175	150 a < 200	175 a < 225	200 a < 275	250 a < 300
Adequado	175 a < 225	200 a < 250	225 a < 275	275 a < 325	300 a < 375
Avançado	≥ 225	≥ 250	≥ 275	≥ 325	≥ 375

## MATEMÁTICA

	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3º EM
Abaixo do Básico	< 150	< 175	< 200	< 225	< 275
Básico	150 a < 200	175 a < 225	200 a < 250	225 a < 300	275 a < 350
Adequado	200 a < 250	225 a < 275	250 a < 300	300 a < 350	350 a < 400
Avançado	≥ 250	≥ 275	≥ 300	≥ 350	≥ 400



ESCOLA ESTADUAL: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
3ª EF	14,7	8,8	17,6	38,2	11,8	5,9	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5ª EF	5,7	11,4	8,6	22,9	22,9	11,4	17,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7ª EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9ª EF	0,0	2,9	0,0	2,9	8,6	22,9	20,0	25,7	14,3	2,9	0,0	0,0	0,0
3ª EM	0,0	0,0	0,0	0,0	6,7	0,0	33,3	26,7	13,3	13,3	6,7	0,0	0,0

Abaixo do Básico     
  Básico     
  Adequado     
  Avançado

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA

### 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL		REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 125	7,0	6,7	4,9	14,7
	Básico	125 a < 175	26,7	25,7	24,5	26,5
Suficiente	Adequado	175 a < 225	51,3	51,9	53,5	50,0
	Básico + Adequado		78,1	77,6	78,0	76,5
Avançado	Avançado	≥ 225	15,0	15,7	17,0	8,8

### 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL		REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 150	7,2	6,6	7,1	17,1
	Básico	150 a < 200	26,5	24,6	26,5	31,4
Suficiente	Adequado	200 a < 250	43,8	44,6	43,8	34,3
	Básico + Adequado		70,3	69,1	70,3	65,7
Avançado	Avançado	≥ 250	22,6	24,3	22,6	17,1

### 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL		REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 175	12,9	10,2	7,4	-
	Básico	175 a < 225	36,4	36,6	38,9	-
Suficiente	Adequado	225 a < 275	37,0	38,1	39,6	-
	Básico + Adequado		73,5	74,7	78,5	-
Avançado	Avançado	≥ 275	13,6	15,1	14,1	-

### 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL		REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 200	14,2	12,5	13,7	5,7
	Básico	200 a < 275	56,2	55,7	56,0	51,4
Suficiente	Adequado	275 a < 325	25,6	27,5	26,4	40,0
	Básico + Adequado		81,9	83,2	82,4	91,4
Avançado	Avançado	≥ 325	3,9	4,3	3,8	2,9

### 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL		REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 250	27,2	23,9	24,1	6,7
	Básico	250 a < 300	37,6	38,1	39,0	60,0
Suficiente	Adequado	300 a < 375	34,2	36,9	36,0	33,3
	Básico + Adequado		71,8	75,0	75,0	93,3
Avançado	Avançado	≥ 375	1,0	1,1	0,8	0,0

ESCOLA ESTADUAL: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA**

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
3ª EF	11,4	0,0	14,3	17,1	8,6	8,6	22,9	17,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5ª EF	0,0	2,9	8,8	14,7	14,7	23,5	11,8	5,9	17,6	0,0	0,0	0,0	0,0
7ª EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9ª EF	0,0	0,0	2,9	2,9	14,7	14,7	14,7	23,5	11,8	14,7	0,0	0,0	0,0
3ª EM	0,0	0,0	0,0	6,7	0,0	13,3	13,3	33,3	20,0	6,7	6,7	0,0	0,0

Abaixo do Básico     
  Básico     
  Adequado     
  Avançado

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA**

**3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 150	9,5	8,2	11,4
	Básico	150 a < 200	28,6	25,0	31,4
Suficiente	Adequado	200 a < 250	33,5	35,3	17,1
	Básico + Adequado		62,0	60,3	48,6
Avançado	Avançado	≥ 250	28,5	31,4	40,0

**5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 175	15,2	13,4	11,8
	Básico	175 a < 225	31,2	30,7	29,4
Suficiente	Adequado	225 a < 275	37,5	39,0	35,3
	Básico + Adequado		68,6	69,7	64,7
Avançado	Avançado	≥ 275	16,2	16,9	23,5

**7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 200	23,8	20,5	-
	Básico	200 a < 250	43,0	42,7	-
Suficiente	Adequado	250 a < 300	27,7	31,4	-
	Básico + Adequado		70,7	74,1	-
Avançado	Avançado	≥ 300	5,5	5,4	-

**9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 225	26,3	25,4	20,6
	Básico	225 a < 300	57,0	57,7	52,9
Suficiente	Adequado	300 a < 350	14,2	14,6	26,5
	Básico + Adequado		71,3	72,2	79,4
Avançado	Avançado	≥ 350	2,5	2,4	0,0

**3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	REDE ESTADUAL	RMC	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 275	46,6	43,2	33,3
	Básico	275 a < 350	47,5	51,5	60,0
Suficiente	Adequado	350 a < 400	5,6	5,2	6,7
	Básico + Adequado		53,1	56,6	66,7
Avançado	Avançado	≥ 400	0,3	0,2	0,0

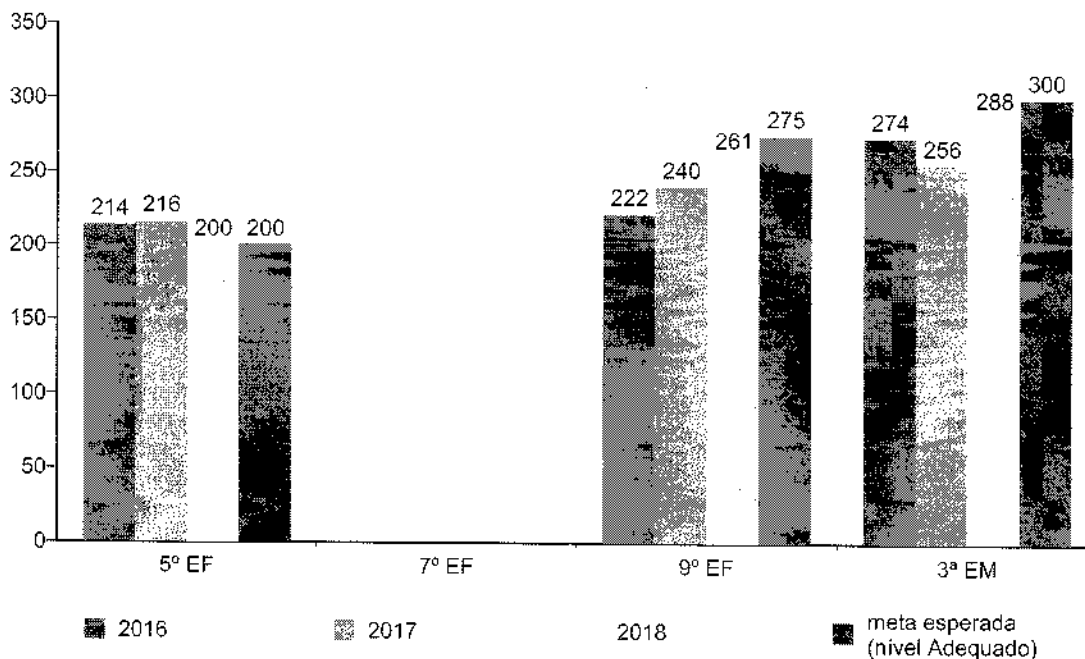
# RESULTADOS COMPARATIVOS DA ESCOLA - 2016 a 2018

ESCOLA ESTADUAL: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

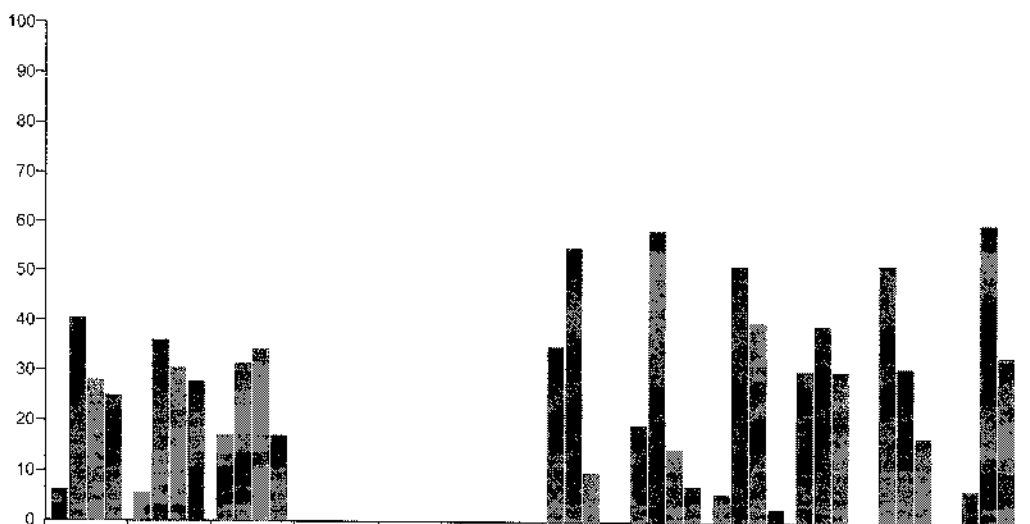


## LÍNGUA PORTUGUESA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2016 a 2018 e com a meta esperada no SARESP



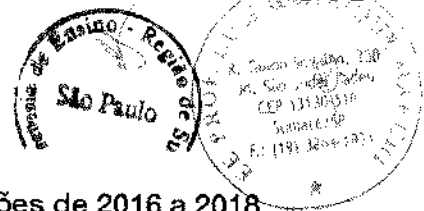
## Comparação do percentual de alunos nos níveis da Escala de Proficiência no SARESP 2016 a 2018



	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	5º EF			7º EF			9º EF			3ª EM		
Abaixo do Básico	6,3	5,6	17,1	-	-	-	35,0	19,5	5,7	30,3	51,7	6,7
Básico	40,6	36,1	31,4	-	-	-	55,0	58,5	51,4	39,4	31,0	60,0
Adequado	28,1	30,6	34,3	-	-	-	10,0	14,6	40,0	30,3	17,2	33,3
Avançado	25,0	27,8	17,1	-	-	-	0,0	7,3	2,9	0,0	0,0	0,0

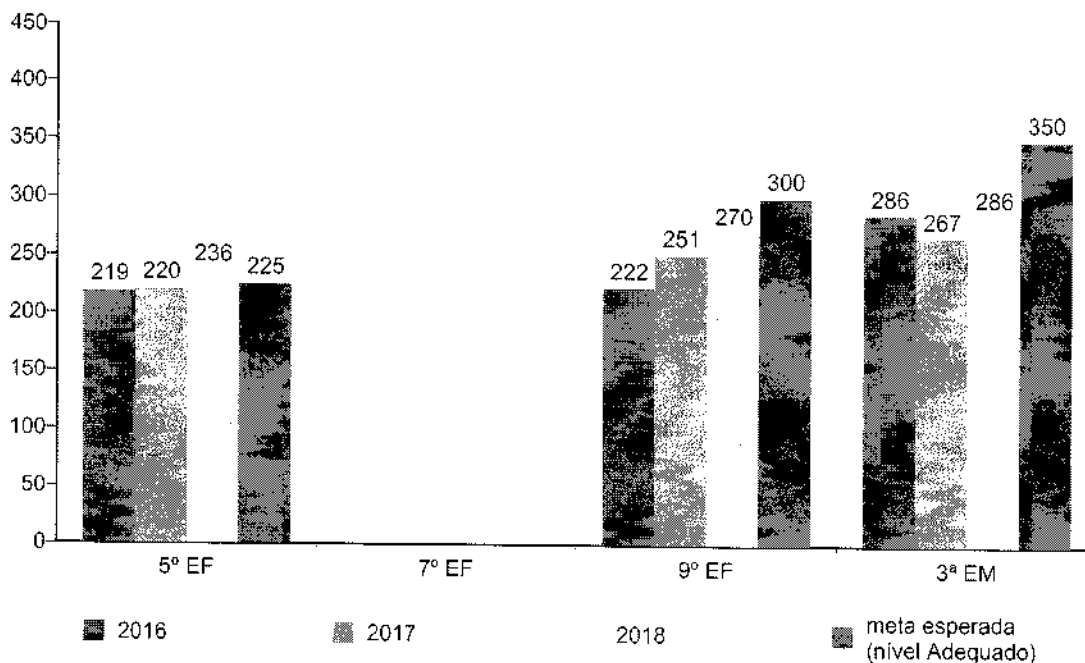
# RESULTADOS COMPARATIVOS DA ESCOLA - 2016 a 2018

ESCOLA ESTADUAL: 042523 - LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR

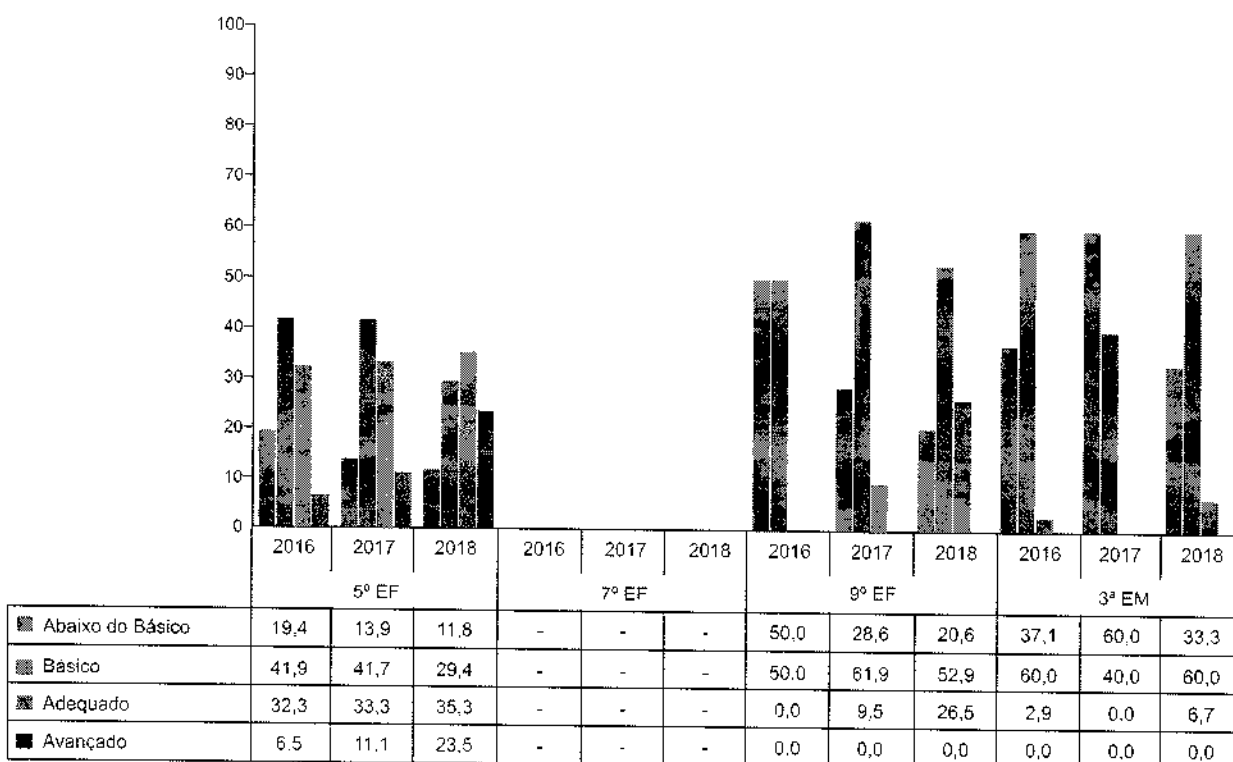


## MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2016 a 2018 e com a meta esperada no SARESP

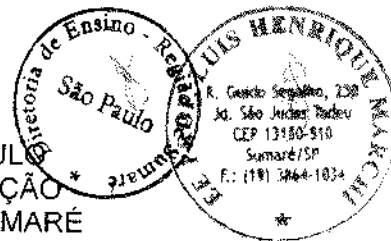


Comparação do percentual de alunos nos níveis da Escala de Proficiência no SARESP 2016 a 2018





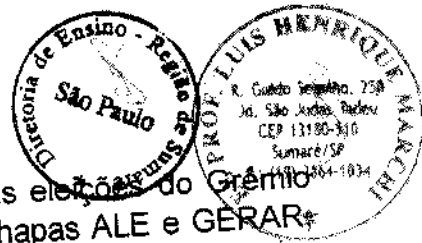
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE Professor Luís Henrique Marchi**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



11- Relação dos alunos retidos e promovidos parcialmente, constante a série/ano e a classe de matrícula no ano anterior ( no qual foi retido) e no presente ano (no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto de retenção, além de plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola.

Prejudicado

# ATA DE ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL 2019



Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, ocorreram as eleições do Grêmio Estudantil na EE Prof. Luis Henrique Marchi. Concorreu nesta eleição a chapas ALE e GERAR sendo a ALE - Alunos pela Liberdade Estudantil, a vencedora. Votaram nesta eleição 336 alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio. Sendo 03 em branco, 12 votos nulos. A chapa recebeu 203 votos. Foi eleita a chapa para a gestão de 2019, cujos membros são:  
**Coordenador Geral:** Henry Kauã Soares Maquise; **Suplente:** Ana Clara Rodrigues Oliveira; **Coordenador financeiro:** Kaylane Godoy de Resende Rosa; **Suplente:** Pérola Sara Santos Gonçalves - 5º A; **Coordenador Social:** Camila Mendes Ribeiro - 2º A; **Suplente:** Eduarda Doutor Ougusuko de Oliveira - 8º A; **Coordenador de Comunicação:** Mario Ferreira da Silva - 2º A; **Suplente:** Débora Cristina Gomes Cordeiro - 8º A; **Coordenador de Esporte:** Riquelme Cesário Souza Silva; **Suplente:** Igor de Paiva Caroba da Silva - 2º A; **Coordenador Cultural:** Pablo Henrique Soares Cordeiro - 1º A; **Suplente:** Mateus Costa Meireles - 2º A; **Coordenador de relações Acadêmicas:** Victor Hugo Soares Marquise - 1º A; **Suplente:** Matheus Ferreira da Silva - 9º A. Nada mais havendo no momento, encerrou-se a reunião e segue a ata lida e assinada.

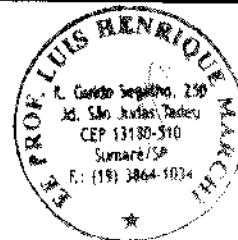
Matheus Ferreira, Pablo Henrique, Victor Hugo,

Henry Kauã, Camila Mendes, Igor de Paiva

Mateus Costa, Débora Gomes, Eduarda Doutor, Kaylane Godoy,

Ana Clara Rodrigues, Pérola Sara Santos Gonçalves





Termo de Posse nº 01/2019

Nesta data, onde estiveram presentes todos os membros da Diretoria do Grêmio- ALE, da EE Prof. Luís Henrique Marchi, da Diretoria de Ensino de Sumaré, dei posse aos membros, cujo mandato abrangerá de 26/04/2018 a 26/04/2019. Eleitos legalmente na forma de Estatuto da Entidade prometem cumprir e respeitar as normas regimentais estabelecidas pela escola, bem como a legislação vigente, serem fieis ao espírito gremista, solidários a comunidade escolar e colaborar com as atividades escolares e extracurriculares, objetivando o engrandecimento do grêmio e do ensino.

Sumaré, 26 de março de 2019.

Empossante: Elizângela Rosa Bassichetti

Empossados:

Coordenador Geral: Henry Kauã Soares Maquise - 7º A Henry Kauã

Suplente: Ana Clara Rodrigues Oliveira - 9º A Ana Clara Rodrigues

Coordenador financeiro: Kaylane Godoy de Resende Rosa - 8º Kaylane Godoy

Suplente: Pérola Sara Santos Gonçalves - 5º A Pérola Sara Santos Gonçalves

Coordenador Social: Camila Mendes Ribeiro - 2º A Camila Mendes

Suplente: Eduarda Doutor Ougusuko de Oliveira - 8º A Eduarda Doutor

Coordenador de Comunicação: Mario Ferreira da Silva - 2º A \_\_\_\_\_

Suplente: Débora Cristina Gomes Cordeiro - 8º A Debora Gomes

Coordenador de Esporte: Riquelme Cesário Souza Silva 2º A Riquelme Cesário Souza Silva

Suplente: Igor de Paiva Caroba da Silva - 2º A Igor de Paiva

Coordenador Cultural: Pablo Henrique Soares Cordeiro - 1º A Pablo

Suplente: Mateus Costa Meireles - 2º A Mateus Costa

Coordenador de relações Acadêmicas: Victor Hugo Soares Marquise - 1º A Victor

Suplente: Matheus Ferreira da Silva - 9º A Matheus Ferreira

Obs. A posse foi dada e todos se comprometeram a seguir as Normas Regimentais do estatuto e as Normas Internas da Unidade Escolar.



Lista de Matrículas



ADRIANA APARECIDA SCAVARELLO	062.816.888-80	scavariello@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
ANA DE LOURDES BURIM	195.545.558-90	ana.burim@educacao.sp.gov.br	Vice Diretor
CLEONICA JOAQUIM	338.586.468-22	elizbassichetti@hotmail.com	Comunidade
EDSON LUIZ DOS SANTOS	316.025.158-67	edsonlsantos@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
ELISANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO	216.409.248-17	elisangelafigueiredo@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
FABIANA JOAQUIM	226.326.728-05	fabijoaquim@gmail.com	Comunidade
JESUEL ARRUDA	108.043.888-22	jesuelarruda@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
JOAO VIANA DE CASTRO NETO	127.738.158-58	joaacastro@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
JULIA OLIVEIRA DA CRUZ	456.890.078-62	00001067911479sp@educacao.p.gov.br	Comunidade
LUCELY APARECIDA SANTOS SILVA	185.021.748-35	lucelysilva@hotmail.com	Comunidade
LUCIANE APARECIDA CRISTAN	155.017.118-69	cristan@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO JORGE	023.736.216-30	mariaarjorge@gmail.com	Comunidade
PRISCILA SANTOS SILVA	231.078.678-02	paty220981@gmail.com	Comunidade
RAIMUNDA BARBOSA SOARES	284.678.268-78	mario.junior1380@icloud.com	Comunidade
ROGERIO LIMA SALES	261.638.838-37	rogeriosales@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
STEFANNY KAROLAINE LOPES OLIVEIRA	509.015.048-66	00001067823700sp@educacao.sp.gov.br	Comunidade
VANDER TEIXEIRA ALE	051.339.158-45	vanderteixeira@professor.educacao.sp.gov.br	Funcionário
WESLEY ROBERTO ROCA	524.241.308-50	0001053203950sp@educacao.sp.gov.br	Comunidade





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**  
 Rua Luiz José Duarte, 333 - Jardim Carlos Basso - Sumaré - SP  
 CEP. 13.170-250 - Fones (019) 873 3951 - 873 1058 - 873 3937 - FAX: (019) 873 1857



01		UNIDADE ADMINISTRATIVA:		03 LOCAL E DATA: SUMARÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.	
02		ESCALA VÁLIDA: BIÊNIO: 2018/2020		09 ATO QUE CRIOU A UNIDADE ADMINISTRATIVA	
04 Nº ORD.		06 CARGO/FUNÇÃO-ACTIVIDADE CLASSIFICAÇÃO NA UNIDADE		08 IDENTIFICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS	
01		05 UNIDADE: EE LUIS HENRIQUE MARCHI DENOMINAÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA NATUREZA: SQ - - - OM - SE RG: 36.855.229 CPF: 017.303.019-08		NOME: ANA DE LOURDES BURIM RG: 27.327.443-0 CPF: 195.545.558-90 SQ - II - QM TAB. I FAIXA: 01 NÍVEL: IV EV: 21 UN. CLAS: 10.716- EE-RECREIO ALVORADA NOME: RG: CPF: SQ - II - QM TAB. I FAIXA: NÍVEL: EV: UN. CLASS	
10		DECLARO COMO RESPONSÁVEL PELA U.A. QUE O (S) SUBSTITUTO (S) POSSUI (EM) A HABILITAÇÃO EXIGIDA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
11		12		13	
DATA DE PUBLICAÇÃO		ASSINATURA DO ELEMENTO DO CAMPO: 07		ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO	
				14	
				ASSINATURA	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE Professor Luís Henrique Marchi**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



14- Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição

Em homologação

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.4

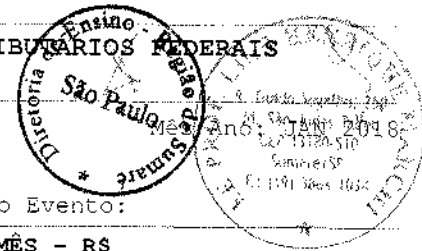
CNPJ: 51.901.544/0001-65

Nome Empresarial: APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
FIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

## DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES

CPF: 032.614.979-12

Telefone: (19 ) 38641034

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico: E042523A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 51.901.544/0001-65

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
24.33.67.19.38-56

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/03/2018 às 21:23:27

0973621125

Versão: 3.40

24.33.67.19.38

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**D C T F MENSAL - 3.4**

CNPJ: 51.901.544/0001-65

Nome Empresarial: APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do E



**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES

CPF: 032.614.979-12

Telefone: (19 ) 38641034 Ramal: FAX: ( )

Correio Eletrônico: E042523A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 51.901.544/0001-65

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
15.26.21.13.47-15

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/05/2018 às 14:59:23

2752085220

15.26.21.13.47

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**D C T F MENSAL - 3.4**

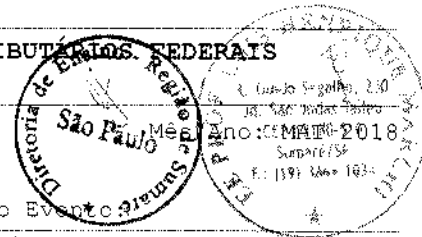
CNPJ: 51.901.544/0001-65

Nome Empresarial: APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento: 19/07/2018



**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES

CPF: 032.614.979-12

Telefone: (19 ) 38641034

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico: E042523A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 51.901.544/0001-65

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
34.68.51.46.45-02

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/07/2018 às 00:21:27

3328956061

34.68.51.46.45

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.4

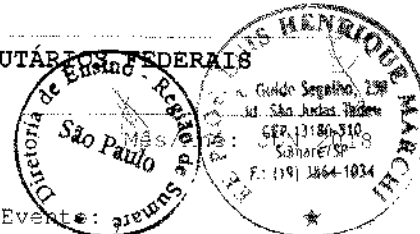
CNPJ: 51.901.544/0001-65

Nome Empresarial: AEM DA E.E. PROP. LUIS HENRIQUE MARCHI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

## DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MÀRCIA MACEDO DA SILVA

CPF: 000.063.091-86

Telefone: (19 ) 38641034 Ramal: FAX: ( )

Correio Eletrônico: E042523A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 51.901.544/0001-65

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
26.37.35.72.15-14

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/08/2018 às 20:42:52

1020196691

26.37.35.72.15



**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**  
**D C T F MENSAL - 3.5**

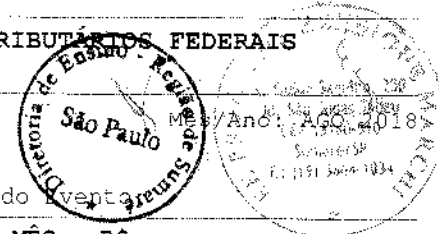
CNPJ: 51.901.544/0001-65

Nome Empresarial: APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:



**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: MARCIA MACEDO DA SILVA

CPF: 000.053.091-86

Telefone: (19 ) 38641034 Ramal: FAX: ( )

Correio Eletrônico: E042523A2EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 51.901.544/0001-65

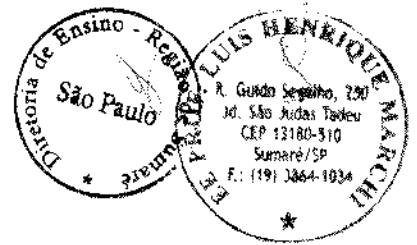
Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
05.52.75.51.68-70

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/10/2018 às 18:28:56

3400514635

05.52.75.51.68



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**

**Departamento de Emprego e Renda**

**Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos**

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE 2017**

**RETIFICAÇÃO**

**Identificação do Estabelecimento**

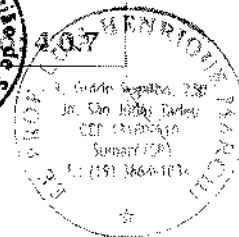
<b>CREA</b>	690001222847		
<b>Razão Social</b>	APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI		
<b>CNPJ</b>	51.901.544/0001-65		
<b>CEI Vinculado</b>			
<b>CNAE</b>	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
<b>Endereço</b>	RUA GUIDO SEGALHO, 250	<b>Bairro</b>	JD SAO JUDAS TADEU
<b>Cidade/UF</b>	SUMARE / SP	<b>CEP</b>	13180-510

**Declaração entregue**

<b>Data da Recepção</b>	18/03/2018	<b>Total de vínculos</b>	Sem vínculos
<b>Código de Identificação do Recibo</b>	550.8168.6689.160.70		

**Coordenação da RAIS**

Brasília, 18/03/2018



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**  
**Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF**

Original

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

CNPJ  
51.901.544/0001-65  
SCP

**NOME EMPRESARIAL**

APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO  
Normal

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**

DA.57.E1.86.F4.ED.34.52.42.F4.B2.2E.1F.17.E1.5D.94.5D.C3.54

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	51901544000165	APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI: 51901544000165	3773479952490142429	27/06/2018 a 27/06/2020

**NÚMERO DO RECIBO:**

DA.57.E1.86.F4.ED.34.52.42.F4.B2.2E.  
1F.17.E1.5D.94.5D.C3.54-2

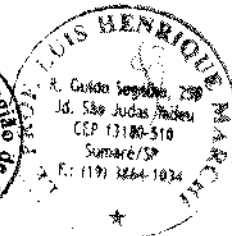
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2018 às 13:39:53

21.2A.CE.44.90.4E.2E.DA E7.A7.  
9F.B3.2C.DE.87.A8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO\*  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE Professor Luís Henrique Marchi**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br

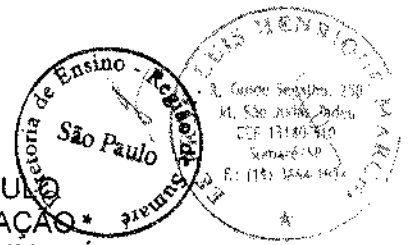


16- Quadro de turmas de ACD homologadas – incluir na SED

Prejudicado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO \*  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
**EE Professor Luís Henrique Marchi**  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



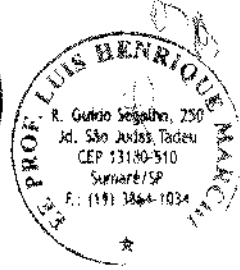
17- Quadro de turmas de Educação Física, para as classes do período noturno, autorizadas

Prejudicado

82



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ



EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034

Email: [e042523a@educacao.sp.gov.br](mailto:e042523a@educacao.sp.gov.br)

EE. PROF. LUIS HERNIQUE MARCHI  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: Início: 07:00 Término: 18:00  
1º Período: 07:00 às 12:20  
2º Período: 13:00 às 18:00

**HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR DE ESCOLA – ANO 2019.**

DIRETOR DE ESCOLA: ELIZANGELA ROSA BASSICHETT RG: 36.855.229-9

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
3ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
4ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
5ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
6ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00

VICE-DIRETOR DE ESCOLA: ANA DE LOURDE BURIM - RG: 27.327.443-0

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
3ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
4ª FEIRA	09h00	13h00	14h00	18h00
5ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00
6ª FEIRA	07h00	12h00	13h00	16h00

**RESPONSÁVEIS PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA NAS AUSÊNCIAS DO DIRETOR E VICE-DIRETOR.**

SUMARÉ, 18/03/2019.

1º PERÍODO: JOÃO VIANA DE CASTRO NETO  
2º PERÍODO: LUCIANE APARECIDA CRISTAM

PELA HOMOLOGAÇÃO

*Arildo Antonio da Silva Junior*  
RG: 17.871.862-2  
Supervisor de Ensino

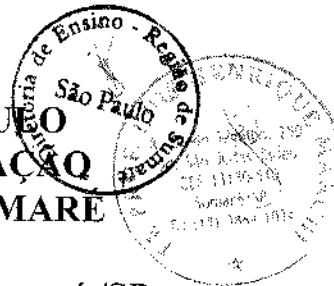
HOMOLOGO

*Direuzza Biscola Pereira*  
RG: 05.136.522  
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br



HORÁRIO TRABALHO - PROFESSORES COORDENADORES PEDAGÓGICOS -2019

ROGÉRIO LIMA SALES - RG: 28.204.301-9

PC ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

ATPCs: QUARTA- FEIRA DAS 13h00 às 15h30

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	7h00	11h30	12h30	16h00
3ª, 4ª, 5ª e 6ª FEIRA	07h00	12h30	13h30	16h00

ELISÂNGELA RODRIGUES FIGUEIREDO - RG: 32.307.840-0

PC ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATPCs: SEGUNDA-FEIRA DAS 10H20 ÀS 12H00  
EMAI: QUARTA-FEIRA DAS 10H20 ÀS 12H00

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª e 4ª FEIRA	09h00	12h20	13h20	18h00
3ª, 5ª e 6ª FEIRA	09h00	12h00	13h00	18h00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
APM EE PROFESSOR LUIS HENRIQUE MARCHI

BALANÇETE APM - 1º semestre 2018

RECEITA	PDD/FNDE 40354-7	APM/FDE 469-3	R. PRÓPRIOS 563-0	TOTAL	DESPESAS	PDDE/FDE	APM/ FDE	R. PRÓPRIOS	TOTAL
1-FDE Manutenção		6.991,30		6.991,30	1- Mat.elét/pint/hidr/constr.			2.400,00	2.400,00
2-PDDE/FNDE	3.624,00			3.624,00	2- Mat.secret/papelaria			281,70	281,70
3-FDE-E da Família					3- Manutenção do prédio		5.341,30		5.341,30
4- Rendimentos					4- Aluguel impressora Vantec			1.004,13	1.004,13
5- Cantina			3.925,00	3.925,00	5- Festa Sertaneja			605,56	605,56
6- festa Sertaneja			2.174,00	2.174,00	6- Lanche: alunos/professores			131,64	131,64
					7- Aquisição de bens(Bebedouro)				839,00
					8- Taxas bancárias			238,95	238,95
					9- Imposto de renda			250,00	250,00
Total da Receita	3.624,00	6.991,30	6.099,00	16.714,30	10- Gás de cozinha				
Saldo anterior	225,22	0,00	0,00	225,22	11- Serviço c/ apicultor			150,00	150,00
Soma	3.849,22	6.991,30	6.099,00	16.939,52	12- Papel Higiénico			72,64	72,64
Despesas	1.326,72	6.991,30	5.324,62	13.642,64	13- Mat. Didático				487,72
					14- Prestação de Contas			50,00	50,00
					15- Dedet./Limp. Caixa d'água		1.650,00		1.650,00
Saldo atual	2.522,50	0,00	774,38	3.296,88	Total de Despesas			5.324,62	13.642,64

Márcia Macêdo da Silva  
RG: 55.587.157-5  
Diretor Executivo

Elizângela Rosa Bassichetti  
RG: 36.855.229-9  
Diretor de Escola

João Viana de castro Neto  
RG: 22.869.688-4  
Membro do Conselho Fiscal

Patricia Fabiana Silva de Souza  
RG: 42.727.164-2  
Membro do Conselho Fiscal





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
APM EE PROFESSOR LUIS HENRIQUE MARCHI**

**BALANÇETE APM - 2º semestre 2018**

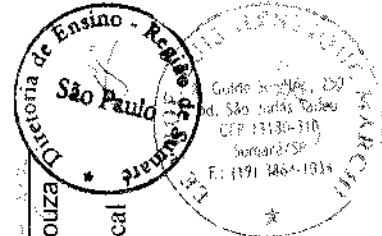
RECEITA	PDD/FNDE 40354-7	APM/FDE 469-3	R. PRÓPRIO S 563-0	TOTAL	DESPESAS	PDDE/FDE	APM/ FDE	R. PRÓPRI OS	TOTAL
1-FDE Manutenção		9.867,00		9.867,00	1- Mat. elétr/pint/hidr/constr.		9.867,00	58,00	9.925,00
2-PDDE/FNDE	14.187,39			14.187,39	2- Mat. secret/papelaria	606,61		643,88	1.250,49
3-FDE-E da família					3- Manutenção do prédio			840,00	840,00
4-Rendimentos	108,36		118,23	236,59	4- Aluguel impressora Vantec			1059,66	1059,66
5-Cantina			3.179,00		5- Serviço Pedagógico - Prof. Auxiliar	600,00			600,00
6-Festa da Primavera(pastel)			1.032,00	1.032,00	6- Lanche para passeio de alunos			356,58	356,58
					7- Aquisição de bens	3.116,53			3.116,53
					8- Taxas bancárias			377,55	377,55
					9- Imposto de renda			750,00	750,00
Total da Receita	14.295,75	9.867,00	4.211,00	28.373,75	10- Material Pedagógico	487,72			487,72
Saldo anterior	0,00	0,00	774,38	774,38	11- Atividade Pedagógica: Contação de Histórias			350,00	350,00
Soma	14.295,75	9.867,00	5.103,61	29.266,36					
Despesas	4.810,86	9867,00	4.435,67	19.113,53					
Saldo atual	9.484,89	0,00	667,94	10.152,83	Total de Despesas	4.810,86	9.867,00	4.435,67	19.113,53

Márcia Macêdo da Silva  
RG: 55.587.157-5  
Diretor Executivo

Elizângela Rosa Bassichetti  
RG: 36.855.229-9  
Diretor de Escola

João Viana de castro Neto  
RG: 22.869.688-4  
Membro do Conselho Fiscal

Patricia Fabiana Silva de Souza  
RG: 42.727.164-2  
Membro do Conselho Fiscal





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: [coordenadoria@educacao.sp.gov.br](mailto:coordenadoria@educacao.sp.gov.br)



## 21- Plano de aplicação dos recursos financeiros

A Unidade Escolar dispõe dos recursos abaixo relacionados:

- Verba Manutenção da F.D.E;
- Verba Anual do Convênio P.D.D.E/MEC;
- Recursos Próprios (Cantina da Escolar – APM).

### 1. OBJETIVOS

- Aplicar os recursos financeiros recebidos pela FDE e PDDE, efetuando os gastos de acordo com os procedimentos legais;
- Assegurar a autonomia da instituição escolar através dos recursos financeiros possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades conforme deliberação do Conselho Escolar
- Buscar fontes alternativas de recursos para manter o bom funcionamento da escola.

#### Metas e estratégias

- Aplicar na sua totalidade todos - Controlar e registrar de forma os recursos financeiros transparente os gastos recebidos, frisando a efetuados pela escola, para importância do planejamento e conhecimento de toda a da gestão financeira, comunidade escolar; democrática e transparente para uma melhor qualidade de ensino.
- Realizar reuniões com o Conselho Escolar e Caixa Escolar para deliberar o Plano de Aplicação, acompanhar e aplicar a utilização dos recursos financeiros recebidos;

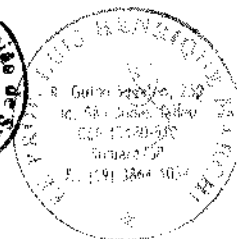
### Prioridades para destinação dos Recursos

No início do ano letivo foram levantadas algumas prioridades para utilização dos recursos durante o ano letivo, atentando-se para o fato de que algumas despesas são peculiares a rotina da escola, devendo ter no orçamento mensal verba programada para essa finalidade (Gasto mensal com alarme, reposição de materiais de consumo rápido, câmeras de segurança, alambrado do pátio da escola, etc...); também ficou acertado que se durante o ano letivo se fizer necessário arrecadar verbas de outras fontes (festas, promoções) a comunidade escolar se reuniria para deliberar sobre o assunto.

As prioridades levantadas são as listadas a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: [cbab@educacao.sp.gov.br](mailto:cbab@educacao.sp.gov.br)



- Atendimento aos alunos comprovadamente carentes;
- Murais para salas de aula, pátio, sala dos professores, coordenação, secretaria e diretoria;
- Compra de Lâmpadas de emergência;
- Aquisição de dicionários de Português e Inglês;
- Reforma da Quadra de Esportes
- Reposição de materiais de uso contínuo (lâmpadas, material de limpeza, materiais para secretaria, etc.)
- Aquisição de materiais escolares e pedagógicos;
- Pintura de salas de aulas;
- Identificação da escola no muro;
- Reparos e manutenção do telhado;
- Aquisição de bebedouro industrial;
- Cabeamento de internet nas salas de aula;
- Troca de lousas em três salas de aula;

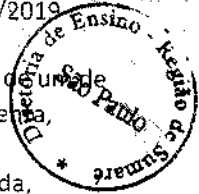
#### **Prestação de Contas**

Toda prestação de contas referente à utilização dos recursos será feita da maneira transparente e objetiva através de notas, balancetes e processos. Será apresentada a comunidade escolar todo o movimento financeiro da escola, através dos balancetes mensais, semestrais e anuais, sendo os mesmos afixados em murais na escola para o conhecimento de todos. Também serão apresentados aos pais nas reuniões de pais e Assembleias gerais.

Todas as decisões referentes à aplicação das verbas registradas em atas próprias e as notas fiscais, talões de cheques e extratos bancários serão colocados à disposição para verificação.

#### **– Reuniões Previstas**

- Reunião Trimestral do Conselho de Escola
- Reunião Semestral da Assembleia Geral da A.P.M.
- Reunião Semestral do Conselho Fiscal da A.P.M.
- Reunião Trimestral do Conselho Deliberativo da A.P.M.
- Reunião Bimestral de Pais
- Reunião Específica do Conselho de Escola e A.P.M. para deliberar sobre a verba do Convênio P.D.D.E/Mec.
- Reunião Mensal do Grêmio Estudantil
- Outras que se fizerem necessárias.



Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 7h30 (horas), atendendo o Edital de convocação de março de dois mil e dezenove, na cidade de Sumaré – SP, situada na Rua Guido Segalho, número duzentos e cinquenta e cinco, bairro Jardim São Judas Tadeu, Sumaré/SP, reuniram-se os associados que votaram nesta assembleia e respectiva qualificação, são os seguintes: **Elizângela Rosa Bassichetti**, RG: 36.855.229-9, CPF: 017.303.019-08, brasileira, casada, diretora de escola, residente à Rua Ronnie de Jesus Angelim, nº 184, Pq. Bandeirantes I, Sumaré/SP; **Elisângela Rodrigues Figueiredo**, RG:32.307.840-0, CPF: 216.409.248-17, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Rozendo Alves de Souza, nº 863, Jd. Calegari, Sumaré/SP; **Vander Teixeira Ale**, RG: 10.503.468-X, CPF: 051.339.158-45, brasileiro, casado, professor, residente à Rua 31 de Março, nº 21, Vila Yolanda Costa e Silva, Sumaré/SP; **Jesuel Arruda**, RG: 19.495.955-7, CPF: 108.043.888-22, brasileiro, casado, professor, residente à Rua Irene Rodrigues Porto Peregrini, nº 341, Vila San Martin, Campinas/SP; **João Viana de Castro Neto**, RG: 22.869.688-4, CPF: 127.738.158-58, brasileiro, casado, professor, residente à Rua Adão Gonçalves, S/N, Jd. Nova Aparecida, Campinas/SP; **Luciane Aparecida Cristan**, RG: 20.624.993, CPF: 155.017.118-69, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Jacarandá, nº 217, Pq dos Pinheiros, Hortolândia/SP; **Célia Pereira do Amaral**, RG: 15.430.796-8, CPF: 024.761.898-55, brasileira, casada, professora, residente à Rua João Rowedder Filho, nº 120, Pq. Casarão, Sumaré/SP; **Miriam Lanzoni**, RG: 17.245.032-9, CPF: 077.911.998-31, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Germano Yanssem, nº 469, Pq. Euclides Miranda, Sumaré/SP; **Adriana Aparecida Scavariello Novaes**, RG: 16.341.261-3, CPF: 062.816.888-80, brasileira, casada, professora, residente à Rua Dois, nº 580, Bela Vista, Paulínia/SP; **Ana de Lourdes Burim**, RG: 27.327.443-0, CPF:195.545.558-90, brasileira, separada, professora, residente à Rua Marcos Dutra Pereira, nº 333, Jd. Bandeirantes I, Sumaré/SP; **Rogério Lima Sales**, RG: 28.204.301-9, CPF: 261.638.838-37, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua Rozendo Alves de Souza, nº 1000, Jd. Bom Retiro, Sumaré/SP; **Marcia Macêdo da Silva**, RG: 55.587.157-5, CPF: 000.063.091-86, brasileira, solteira, agente de organização escolar, residente à Rua dos Cravos, nº 126, Pq. Rosa e Silva, Sumaré/SP; **Patrícia Fabiana Silva de Souza**, RG: 42.727.164-2, CPF: 219.490.668-19, brasileira, solteira, agente de organização escolar, residente à Rua Sete, Nº 18, Res. Rec. Das Árvores, Sumaré/SP; **Iraci Lopes da Silva**, RG: 41.502.977-6, CPF: 366.417.758-44, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, residente à Rua da Amizade, 140, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Edson Luiz dos Santos**, RG: 34.446.399-0, CPF: 316.025.158-67, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua José Sérgio, nº 196, Pq. Dos Pinheiros, Hortolândia/SP; **Débora Vieira dos Santos Sales**, RG: 50.458.757-2, CPF: 032.614.979.12, brasileira, solteira, gerente de organização escolar, residente à Av. Augusta Diogo Ayala, nº 21, Bloco M, Ap. 31, Jd. Bom Retiro, Sumaré/SP; **Cleonice Joaquim**, RG: 24.523.654-5, CPF: 338.586.468-22, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, residente à Rua das Torres, nº 320, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Lucely Aparecida Santos Silva**, RG: 20.888.971-1, CPF: 185.021.748-35, brasileira, casada, cantineira, residente à Rua João Martins, nº 519, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Maria dos Anjos Ribeiro Jorge**, RG: 45.747.012-4, CPF: 023.736.216-30, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Doze, nº 15, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Priscila Silva de Souza**, RG: 42.727.579-9, CPF: 231.078.678-02, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua Anelita Rosa Batista, nº 174, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Raimunda Barbosa Soares**, RG: 50.630.186-2, CPF: 284.678.268-78, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua da Amizade, nº 353, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Fabiana Joaquim Silva**, RG: 29.198.652-3, CPF: 226.326.728-05, brasileira, casada, do lar, residente à Rua das Torres, nº 320, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Julia Oliveira da Cruz**, RG: 56.546.645-8, CPF: 456.890.078-62, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua Ezequiel Alves de Souza, nº 94, Pq. Bandeirantes I, Sumaré/SP; **José Anderson Rocha da Silva**, RG: 60.967.717-2, CPF: 509.015.048-66, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Guido Segalho, nº 142, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Wesley Roberto Roca**, RG: 53.228.414-8, CPF: 524.241.308-50, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Willian Garcia, nº 286, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Stefanny Karolayne Lopes Oliveira**, RG: 62.817.076-2, CPF: 520.294.648.13, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua da Amizade, nº 140, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; da APM da EE Profº Luís Henrique Marchi, registrado sob nº 295, no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré/SP e inscrita no CNPJ sob nº 51.901.544/0001-65, no final assinados, nos termos do estatuto em vigor, atendendo o edital de convocação, para deliberarem quanto a: **ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**, gestão para oito de março de dois mil e dezenove a oito de março de dois mil e vinte. Para presidir trabalhos foi indicado por aclamação a Sra. **Elizângela Rosa Bassichetti**, RG: 36.855.229-9, CPF: 017.303.019-08, diretora de escola, nomeada nos termos do do art. 20,II, da LC 180/78 e art. 11, II da LC 444-85, conforme Decreto de 27/12/2017, publicado no DOE de 28/12/2017, com posse e exercício em 16/01/2018 que escolheu a mim, Coordenadora Pedagógica, **Elisângela Rodrigues Figueiredo**, RG: 32.307.840-0, CPF: 216.409.248-17, para secretária-ia. A Sra. Presidente proclama o término do mandato do atual Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos

RESOLUÇÃO  
Nº 001/2019  
DE 08/03/2019



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APM DA EE. PROFº LUIS HENRIQUE MARCHI – CNPJ: 51.901.544/0001-65 PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DO ANO DE 2019.

e apresenta à Assembleia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando início do pleito efetivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pela Sra. Presidente o resultado, ficando assim composta o Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade: Presidente: **Elizângela Rosa Bassichetti**, RG: 36.855.229-9, CPF: 017.303.019-08, Brasileira, casada, diretora de escola, residente à rua Ronnie de Jesus Angelim, nº 184, Pa. Bandeirantes I, Sumaré/SP. **Conselho Deliberativo:** (professores) : **Elisângela Rodrigues Figueiredo**, RG: 32.307.840-0, CPF: 216.409.248-17, brasileira, solteira, professora, residente à rua Rozendo Alves, nº 863, Jd. Callegari, Sumaré/SP; **Vander Teixeira Ale**, RG: 10.503.468-X, CPF: 051.339.158-45, brasileiro, casado, professor, residente à rua 31 de Março, nº 21, Vila Yolanda, Costa e Silva, Sumaré/SP, **Jesuel Arruda**, RG: 19.495.955-7, CPF: 108.043.888-22, brasileiro, casado, professor, residente à rua Irene Rodrigues Porto Peregrini, nº 341, Vila San Martin, Sumaré/SP; **João Viana Castro Neto**, RG: 22.869.688-4, CPF: 127.738.158-58, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Adão Gonçalves, S/N, Jd. Nova Aparecida, Campinas/SP; **Luciane Aparecida Cristan**, RG: 20.624.993, CPF: 155.017.118-69, brasileira, solteira, professora, residente à rua Jacarandá, nº 217, Pq. Dos Pinheiros, Hortolândia/SP; **Edson Luiz dos santos**, RG: 34.446.399-0, CPF: 316.025.158-67, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua José Sérgio, nº 196, Jd. Maria Antônia, Sumaré/SP; **Célia Pereira do Amaral**, RG: 15.430.796-8, CPF: 024.761.898-55, brasileira, casada, professora, residente à Rua João Rowedder Filho, nº 120, Pq. Casarão, Sumaré/SP; **Miriam Lanzoni**, RG: 17.245.032-9, CPF: 077.911.998-31, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Germano Yanssem, nº 469, Pq. Euclides Miranda, Sumaré/SP; **Adriana Aparecida Scavariello Novaes**, RG: 16.341.261-3, CPF: 062.816.888-80, brasileira, casada, professora, residente à Rua Dois, nº 580, Bela Vista, Paulínia/SP; **Rogério Lima Sales**, RG: 28.204.301-9, CPF: 261.638.838-37, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua Rozendo Alves de Souza, nº 1000, Jd. Bom Retiro, Sumaré/SP; **(funcionários)** ; **Cleonice Joaquim**, RG: 24.523.654-5, CPF: 338.586.468-22, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, residente à Rua das Torres, nº 320, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **(pais): Lucely Aparecida Santos Silva**, RG: 20.888.971-1, CPF: 185.021.748-35, brasileira, casada, cantineira, residente à Rua João Martins, nº 519, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Maria dos Anjos Ribeiro Jorge**, RG: 45.747.012-4, CPF: 023.736.216-30, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Doze, nº 15, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Priscila Silva de Souza**, RG: 42.727.579-9, CPF: 231.078.678-02, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua Anelita Rosa Batista, nº 174, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Raimunda Barbosa Soares**, RG: 50.630.186-2, CPF: 284.678.268-78, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua da Amizade, nº 353, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Fabiana Joaquim Silva**, RG: 29.198.652-3, CPF: 226.326.728-05, brasileira, casada, do lar, residente à Rua das Torres, nº 320, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **(alunos): Julia Oliveira da Cruz**, RG: 56.546.645-8, CPF: 456.890.078-62, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua Ezequiel Alves de Souza, nº 94, Pq. Bandeirantes I, Sumaré/SP; **José Anderson Rocha da Silva**, RG: 60.967.717-2, CPF: 509.015.048-66, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Guido Segalho, nº 142, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Wesley Roberto Roca**, RG: 53.228.414-8, CPF: 524.241.308-50, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Willian Garcia, nº 286, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Stefanny Karolayne Lopes Oliveira**, RG: 62.817.076-2, CPF: 520.294.648.13, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua da Amizade, nº 140, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Membro Admitido: Ana de Lourdes Burim**, RG: 27.327.443-0, CPF: 195.545.558-90, brasileira, separada, professora, residente à Rua Marcos Dutra Pereira, nº 333, Jd. Bandeirantes I, Sumaré/SP; **Secretária: Elisângela Rodrigues Figueiredo**, RG: 32.307.840-0, CPF: 216.409.248-17, brasileira, solteira, professora, residente à rua Rozendo Alves, nº 863, Jd. Callegari, Sumaré/SP; **Diretor Executivo: Márcia Macêdo da Silva**, RG: 55.587.157-5, CPF: 000.063.091-86, brasileira, solteira, agente de organização escolar, residente à Rua dos Cravos, nº 126, Pq. Rosa e Silva, Sumaré/SP; **Vice-Diretor Executivo: Patrícia Fabiana Silva de Souza**, RG: 42.727.164-2, CPF: 219.490.668-19, brasileira, solteira, agente de organização escolar, residente à Rua Sete, nº 18, Res. Rec. das Árvores, Sumaré/SP; **Diretor Financeiro: Iraci Lopes da Silva**, RG: 41.502.977-6, CPF: 366.417.758-44, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, residente à Rua da Amizade, 140, Jd. Aclimação, Sumaré/SP; **Vice -Diretor Financeiro: João Viana de Castro Neto**, RG: 22.869.688-4, CPF: 127.738.158-58, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Adão Gonçalves, S/N, Jd. Nova Aparecida, Campinas/SP; **Diretor Cultural: Edson Luiz dos Santos**, RG: 34.446.399-0, CPF: 316.025.158-67, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua José Sérgio, nº 196, Jd. Maria Antônia, Sumaré/SP; **Diretor de Espórtes: Vander Teixeira Ale**, RG: 10.503.468-X, CPF: 051.339.158-45, brasileiro, casado, professor, residente à rua 31 de Março, nº 21, Vila Yolanda, Costa e Silva, Sumaré/SP; **Diretor Social: Luciane Aparecida Cristan**, RG: 20.624.993, CPF: 155.017.118-69, brasileira, solteira, professora, residente à rua Jacarandá, nº 217, Pq. Dos Pinheiros, Hortolândia/SP; **Diretor de Patrimônio: Débora Vieira dos Santos Sales**, RG: 50.458.757-2, CPF: 032.614.979.12, brasileira, solteira, gerente de organização escolar, residente à Av. Augusta Diogo Ayala, nº 21, Bloco M, Ap. 31, Jd. Bom Retiro, Sumaré/SP; **Conselho Fiscal: Elisângela Rodrigues Figueiredo**, RG: 32.307.840-0, CPF: 216.409.248-17, brasileira, solteira, professora, residente à

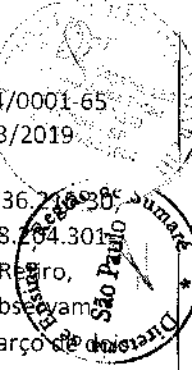
REGISTRO  
 Nº 10357-  
 2019

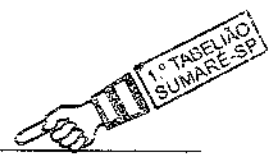
*(Handwritten signatures)*




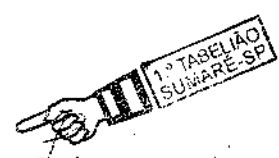
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APM DA EE. PROFº LUIS HENRIQUE MARCHI – CNPJ: 51.901.544/0001-65 PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DO ANO DE 2019. 08/03/2019

rua Rozendo Alves, nº 863, Jd. Callegari, Sumaré/SP; **Maria dos Anjos Ribeiro Jorge**, RG: 45.747.012-4, CPF: 023.736.721-98, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Doze, nº 15, Jd. São Judas Tadeu, Sumaré/SP; **Rogério Lima Sales**, RG: 28.704.301-9, CPF: 261.638.838-37, brasileiro solteiro, professor, residente à Rua Rozendo Alves de Souza, nº 1000, Jd. Bom Retiro, Sumaré/SP. E por fim, a Sra. Presidente, declara que as Deliberações tomadas na Assembleia geral em questão, observam rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de oito de março de dois mil e dezenove e término em oito de março de dois mil e vinte, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente, segue assinada por mim e pela Sra. Presidente, por todos os associados presentes, como sinal de aprovação.



 1º TABELÃO SUMARÉ-SP  
Elizângela Rosa Bassichetti  
Elizângela Rosa Bassichetti

 1º TABELÃO SUMARÉ-SP  
Marcia Macêdo da Silva  
Marcia Macêdo da Silva

 1º TABELÃO SUMARÉ-SP  
Elisângela Rodrigues Figueiredo  
Elisângela Rodrigues Figueiredo

**1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ**  
Praça Manoel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-026 - Fone: (19) 3873-2809  
Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: ELIZANDELA ROSA BASSICHETTI(154783), MARCIA MACEDO DA SILVA(177800), ELISANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO(205816). Dou fé.  
Por ato R\$ 6,28. Em Test. da Verdade.  
LETICIA RODRIGUES FERREZIN  
Cod. Seq.: 5052485250484957485750513256 Total R\$18,84  
24/04/2019 - 09:23:48 - Selo(s): AA0025357, AA0171262.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré - SP | Av. Luiz Francisco, 508 - Vila Santana - CEP: 13170-260  
Fone: (19) 3883-9393 - www.registroimoveis.com.br - celidao@registroimoveis.com.br

Prenotado sob nº 00018119 em 24/04/2019 e registrado sob nº 00013357. Averbado no registro anterior nº 00000295, Sumaré, 02/05/2016.

Oficial/ Oficial Sub./Escrivente Autorizados  
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VEREA

Débora Cristina Fagnani  
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cleonice Joaquim

Cleonice Joaquim

Maria dos Anjos Ribeiro Jorge

Maria dos Anjos Ribeiro Jorge

Priscila Silva de Souza

Priscila Silva de Souza

Raimunda Barbosa Soares da Silva

Raimunda Barbosa Soares

Fabiana Joaquim Silva

Fabiana Joaquim Silva

Lucely Aparecida Santos Silva

Lucely Aparecida Santos Silva

Julia Oliveira da Cruz

Julia Oliveira da Cruz

José Anderson Rocha da Silva

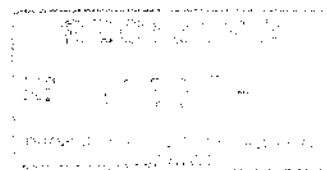
José Anderson Rocha da Silva

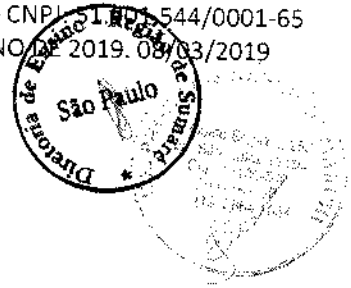
Stefanny Karolayne Lopes Oliveira

Stefanny Karolayne Lopes Oliveira

Wesley Roberto Roca

Wesley Roberto Roca





Cleonice Joaquim

Cleonice Joaquim

Maria dos Anjos Ribeiro Jorge

Maria dos Anjos Ribeiro Jorge

Priscila Silva de Souza

Priscila Silva de Souza

Raimunda Barbosa Soares

Raimunda Barbosa Soares

Fabiana Joaquim Silva

Fabiana Joaquim Silva

Lucely Aparecida Santos Silva

Lucely Aparecida Santos Silva

Julia Oliveira

Julia Oliveira da Cruz

José Anderson Rocha da Silva

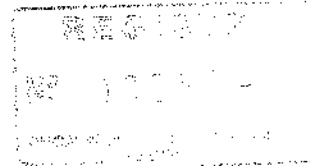
José Anderson Rocha da Silva

Stefanny Karolayne Lopes Oliveira

Stefanny Karolayne Lopes Oliveira

Wesley Roberto Roca

Wesley Roberto Roca







Registro de Imóveis  
de Sumaré - SP

C.N.P.J. 51.880.847/0001-49

**P.J.**

**Prenotação**

Retirada prevista:

Vencimento:

Data de Receção: 24/04/2019

Título: ATA

Devolução:

Apresentante: ANA DE LOURDES BURIM

Endereço: RUA MARCOS DUTRA PEREIRA 333 PQ. BANDEIRANTES I SUMARÉ

Reingresso:

E-mail: e042523a@educacao.sp.gov.br

Telefone: 19-3864-1034

Interessado: APM DA E.E. PROFESSOR LUIS HENRIQUE MARCHI

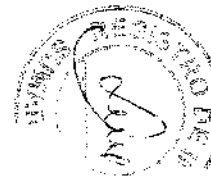
Razão Social: APM E.E. PROFESSOR LUIS HENRIQUE MARCHI

**Acompanhe o andamento do seu título em [www.registrosumare.com.br](http://www.registrosumare.com.br) utilizando o número do protocolo 00018118 e a senha 10**

Observações:

Atendente: Simone Cristina Brachi Barejan

**Depósito Prévio (Art. 14 da Lei nº 6.015/73): R\$ 184,90**



**Notas Importantes:**

- Este título foi recebido para prenotação e registro, ficando assegurada a prioridade prevista nos Artigos 12 e 186 da Lei nº 6.015/73.
- Os títulos que não tiverem exigências para serem cumpridas estarão prontos na data da retirada indicada neste protocolo. Os títulos que tiverem exigências terão andamento até o prazo legal de 30 dias.
- Após a qualificação do título, o valor devido à prática dos atos requeridos poderá sofrer alteração para maior ou menor ao depositado previamente.
- A entrega do documento será feita mediante a apresentação deste protocolo, no período das 09h00 às 16h00.

Avenida Luis Frutuoso, 508 - Vila Santana - Sumaré - SP - Brasil - Telefone: (19) 3883-9191

**TERMO DE CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA  
CANTINA ESCOLAR DA EE. PROF LUÍS HENRIQUE MARCHI**



Pelo presente instrumento de contrato, as partes de um lado, a sediada na mesma escola, localizada à rua Guido Segalho, 250, Jardim são Judas Tadeu, na cidade de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº 51.901.544/0001-65, adiante simplesmente denominada APM, neste ato, representada pela Diretoria Executiva, Sra. Márcia Macedo da Silva, RG 55.587.157-5, CPF 000.063091-86, residente e domiciliada à rua dos Cravos, nº 126- Parque Rosa e Silva, Sumaré/SP e de outro lado, senhora **Lucely Aparecida Santos Silva, RG. 20.888.971-1, CPF. 185.021.748-35**, residente e domiciliada à rua João Martins, nº 519, São Judas Tadeu, cidade de Sumaré/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si o que segue:

**CLÁUSULA I**

**Do Objetivo**

O objetivo deste contrato é que por Administração Indireta, da Cantina Escolar da referida escola, de conformidade com as “Normas para o Funcionamento das Cantinas Escolares”, expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23/03/2005.

**CLÁUSULA II**

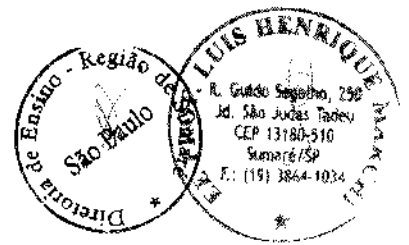
**Do Prazo**

O prazo de vigência do presente contrato será de 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.

1º - Poderá haver prorrogação deste contrato desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do termino do prazo de vigência.

2º - O presente Termo de Reti-ratificação deste contrato, terá a validade por mais 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos.

3º - O presente Termo de Reti-ratificação deste contrato não poderá vigorar além de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura deste Termo.



### CLÁUSULA III

#### Do pagamento

O CONTRATADO pagará no Banco do Brasil, agência 6977-9, até o quinto dia útil de cada mês em nome da APM, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) nos primeiros doze meses a partir de 09/10/2018 e, nos doze meses restantes a mesma importância acrescida do reajuste calculado com base no índice de reajuste em vigor para reajuste de aluguéis.

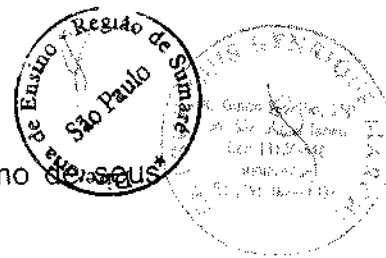
Parágrafo único: O CONTRATADO fica desobrigado em 75% (cinquenta por cento) do valor fixado, no mês de dezembro, por ser recesso escolar e nos meses de janeiro e julho pagará 0%(zero por cento) mensal em virtude do período de férias escolares.

### CLÁUSULA IV

#### Das obrigações do CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

- Fornecer somente produtos de primeira qualidade, permitidos pela APM.
- Apresentar tabela de preços para aprovação da Diretoria Executiva, no início das atividades da Cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
- Fixar em lugar visível tabela dos preços estipulados.
- Manter a Cantina escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à limpeza das adjacências da mesma, logo após cada intervalo entre as aulas.
- Superintender pessoalmente as atividades da cantina Escolar.
- Servir, exclusivamente alunos, professores e funcionários da escola.
- Manter o funcionamento da cantina Escolar em horários determinados pela APM.
- Portar-se com dignidade orientando sempre seus empregados a procederem da mesma forma.



- Apresenta-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo dos empregados.
- Comprovar a boa saúde de todos aqueles que trabalham na Cantina Escolar, mediante apresentação de caderneta de saúde, expedida pelo Centro de Saúde.
- Atender as exigências fiscais que incidem sobre sua atividade comercial
- Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
- Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para a vigilância dos serviços oferecidos.
- Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

## **CLÁUSULA V**

### **Das proibições do CONTRATADO**

- Transferir o presente contrato nem que seja nas mesmas condições Substabelecer.
- Efetuar transações comerciais em nome da escola ou da APM.
- Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da Cantina.
- Criar objeções quanto à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
- Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.
- Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico-farmacêutico.
- Praticar, no âmbito do estabelecimento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.
- Instalar equipamento de alto consumo de energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores)

## **CLÁUSULA VI**

### **Das obrigações da APM**



1 – Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado a Cantina Escolar.

2- Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pelo Departamento de Assistência Escolar da Secretaria da Educação.

Parágrafo Único: A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores.

## **CLÁUSULA VII**

### **Das garantias**

O CONTRATANTE depositou na Agência 6977-9 do Banco do Brasil, em nome da APM da EE Prof Luís Henrique Marchi, a título de caução, a quantia de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) correspondente ao primeiro ano de vigência do mesmo.

1º - A caução servirá de garantia ao fiel cumprimento do presente contrato e ao pagamento de multas que venham a ser aplicadas pela APM.

2º - No caso de reajustes, previsto na cláusula III do presente instrumento, o CONTRATANTE obriga-se a depositar, na mesma conta bancária acima referida, a quantia necessária a assegurar que sejam mantidos, a título de caução, os 5% (cinco por cento) do valor anual atualizados do contrato.

3º A caução será liberada 30 (trinta) dias após o término do contrato, integralmente ou o saldo existente após deduções de multas que forem aplicadas.

## **CLÁUSULA VIII**

### **Das penalidades**

Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa de mora diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo Único: o atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

## Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo

Avenida Luis Frutuoso, nº 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP: 13.170-260

**CERTIFICA**, que o presente título foi prenotado sob o nº **00057830**, em data **25/06/2019**, e Registrado em Microfilme sob nº **00056852** nesta data, conforme segue:

Apresentante: *LUCELY APARECIDA SANTOS SILVA*

Contratado: *E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI*

Contratante: *LUCELY APARECIDA SANTOS SILVA*

Telefone: *19-991539956*

Protocolo nº 00057830 - TERMO CONTR P/ADM DE SERVICOS

REGISTRADOR: R\$ 167,37

ESTADO : R\$ 47,58

SEFAZ: R\$ 32,56

REG. CIVIL: R\$ 8,81

TRIBUNAL DE JUSTIÇA: R\$ 11,49

DILIGÊNCIA DO NOTIFICADOR R\$ 0,00

CORREIO: R\$ 0,00

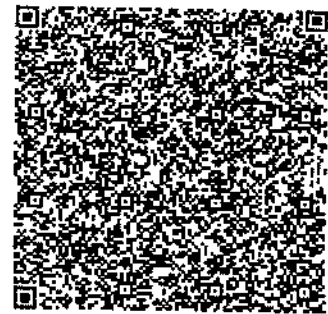
ISS: R\$ 8,37

M.P.: R\$ 8,03

**TOTAL: R\$ 284,21**

DEPÓSITO: R\$ 284,21

SELO 1211034TIAA000057830AA196



Para consulta, acesse o site :  
[www.selodigital.tjsp.jus.br](http://www.selodigital.tjsp.jus.br)

**SALDO:**

**R\$ 0,00**

Sumaré, 26 de junho de 2019

*Aline Puche Capeletto Silva*  
Escrevente

ESCREVENTE

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1º via deste recibo

Sumaré \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Tel...: \_\_\_\_\_

### RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Sumaré, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Caixa



Pela infração de qualquer das cláusulas ajustadas, poderá haver a rescisão deste contrato.

1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

2º - A parte notificada deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3º - Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

### CLÁUSULA IX

#### Do foro

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidos amigavelmente, será competente o Foro de Sumaré/SP, ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

### CLÁUSULA X

#### Das despesas do contrato

Ocorrem por conta do CONTRATADO todas as despesas decorrentes deste contrato, inclusive as de registro.

Do que ficou ajustado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes e na presença das testemunhas, Débora Vieira dos Santos Sales e Sr. João Viana de Castro Neto.

Sumaré, 09 de outubro de 2018.

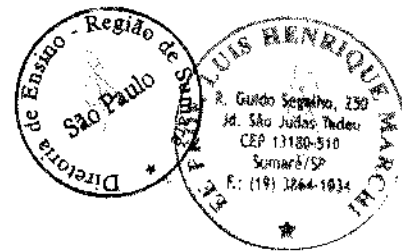
APM Marcia Marcelo da Silva

Contratado: Luiz Aguiar Aparecida Santos Silva

Testemunhas: Débora Vieira dos Santos Sales

João Viana de Castro Neto

24



**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-3- 2019**

**O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:**

Artigo 1º - Fica autorizada Viviane Regina de Lima Crispim, RG 25.282.460/SP, cargo/função PEB I da E.E. Prof. Marcelino Velez, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Prof. Luis Henrique Marchi, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEE/410896/2019 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I, do artigo 11, da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

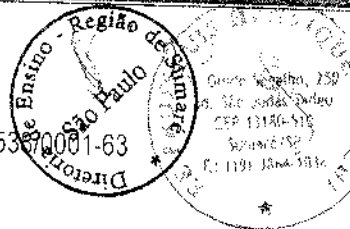
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 - VI Menuzzo - SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63  
FONE 19 3883-1956



SUMARÉ, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 72239

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 24.930.538/0001-63, é responsável pelo serviço de HIGIENIZAÇÃO DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL.

### Produtos para higienização:

Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (NaClO N. ONU 1791)  
Quantidade do produto: (35 ml a cada 1000 lt d'água)

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial) Hipoclorito de Sódio (NaClO)  
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Produção de água sanitária, desinfecção de água potável e hospitalar, tratamento de águas industriais e de piscinas, e no branqueamento de celulose.  
Nome da empresa : Unipar Carbocloro S/A Sede: Rua Joaquim Floriano, 960 - 15º andar - São Paulo/SP - 04534-004  
Tel: (11) 3704-4200 Fax: (11) 3078-9725  
Fábrica: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 267,7 - SP-55 - Leste Perequê - Cubatão/SP - 11573-901  
Tel: (13) 3362-8000 PABX Fax: (13) 3362-8008  
Telefone de emergência: (13) 3362-8022 Telefone PróQuímica Abiquim : 0800-118270 (Discagem Direta Gratuita)  
Internet : [www.uniparcarbocloro.com.br](http://www.uniparcarbocloro.com.br) [comunicacao@uniparcarbocloro.com.br](mailto:comunicacao@uniparcarbocloro.com.br)  
[assistenciatecnica@uniparcarbocloro.com.br](mailto:assistenciatecnica@uniparcarbocloro.com.br)

Serviços realizados: Aplicação de cloro na água, e em seguida, a retirada de toda água com cloro. Com a retirada da água, é feito o serviço de pulverização com cloro, esfregando todas as paredes das caixas, higienização dos canos e em seguida, o enxágüe.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 26/12/2018  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA: 6 MESES  
VENCIMENTO: 26/06/2019

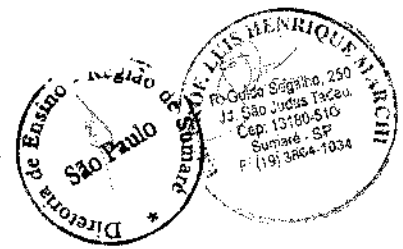
### DADOS DOS CLIENTES:

CLIENTE: APM DA E.E. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI  
ENDEREÇO: RUA GUIDO SEGALHO, 250 - SÃO JUDAS TADEU - SUMARÉ/SP  
CNPJ/CPF: 51.901.544/0001-65  
TELEFONE: (19) 3864-1034

24.930.538/0001-63  
LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME  
Rua Helio Jose dos Santos, 161  
Bairro Vila Menuzzo Cep 13171-680  
Sumaré - SP

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME  
Nº LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 355240301-812-000005-1-5  
Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493  
Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 - Vila Menuzzo - Sumaré/SP E-mail: [limpebem@uof.com.br](mailto:limpebem@uof.com.br)



## LAUDO TÉCNICO

CLIENTE: À EE LUIS HENRIQUE MARCHI PROF DE SUMARÉ – SP

ENDEREÇO: RUA GUIDO SEGALHO, N.250

CIDADE: Sumaré

FONE: 19-39543666

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- LIMPEZA DE FILTROS \_\_\_\_\_
- SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS \_\_\_\_\_

MÉTODO UTILIZADO \_\_\_\_\_

ESTABLECIMENTO

- Açougue  Condomínio  Escola  Lanchonete  Órgão Público  Consultório  Padaria
- Empresa  Farmácia  Residência  Supermercado  Laboratório  Restaurante

Data da execução 26/06/2019

Data de validade 25/12/2019

07.625.448/0001-40  
RUI SÉRGIO SOUSA ALVES-ME  
R. Mohssen M. Sleiman n° 207  
Jd. das Orquídeas, CEP: 13174-392  
Sumaré - SP

Rui Sérgio Sousa Alves

Responsável

# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 - VI Menuzzo - SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63  
FONE 19 3883-1956



SUMARÉ, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 72239.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº. 24.930.538/0001-63, nosso serviço de DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

✓ Nome do produto: PODEROSO 25 CE  
Empresa: KELLDRIN IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGRICOLAS LTDA  
Endereço: Rua VP1D Quadra 02 Lote 05 - DAIA  
Telefone para emergência: (62) 3241-2727

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

**CONTROLE DE PRAGAS: PODEROSO 25 CE** – Eficaz no tratamento de infestação de baratas, formigas, cupins e escorpiões.

✓ Nome do produto: KLERAT BLOCOS  
Empresa: SYNGENTA  
Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19) 3874.5800  
Telefone para emergência: 0800 704 4304

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

**CONTROLE DE PRAGAS: KLERAT/YPPON** são considerados até hoje os raticidas mais eficientes entre todos os produtos existentes, matando todos os roedores com uma pequena dose. Sua formulação contém uma exclusiva composição de cereais de alta qualidade e adaptabilidade, garantindo uma ótima aceitação das iscas por parte dos roedores.

### Condições para realização do serviço:

Antes:

- ✓ Guarde os brinquedos, os alimentos e os utensílios de uso doméstico.

Durante:

- ✓ Os funcionários e os hóspedes não devem permanecer no local, só deveram retornar após 06 horas.

Após a dedetização:

- ✓ Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas, para permitir o ingresso de pessoas e animais.
- ✓ Crianças, pessoas idosas, gestantes e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica;
- ✓ Não lavar por 03 dias somente passar um pano úmido para eliminar os respingos ou resíduos de inseticidas;
- ✓ Os utensílios de uso doméstico e os utensílios de uso animal devem ser lavados com detergente antes de sua utilização.

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

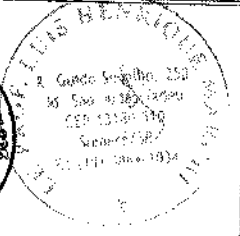
AV. ALBERTO DE FIGUEIRADO 355/240-101 812-00005-15

Dep. Vendas: (19) 3903-5253 / 3828-2193

Rua Helio Jose dos Santos, 162/164 - Via Menuzzo - Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 - VI Menuzzo - SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-65  
FONE 19 3883-1956



- ✓ O exterminio dos insetos é feito por meio de um processo químico, que pulverizado de forma estratégica cria uma barreira física com duração de seis meses. Isso significa que quando o inseto vem da rua e entra em sua casa ele entra em contato com o veneno e morre.

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 26/12/2018

### ARACNÍDEOS: (CARRAPATO/ARANHA/ESCORPIAO/PULGA)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 03 MESES  
VENCIMENTO: 26/03/2019

### INSETOS RASTEIROS: BARATA COMUM (MARROM) /FORMIGA/BESOUROS E OUTROS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 26/06/2019

### ROEDORES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 23/06/2019

### DADO DO CLIENTE:

CLIENTE: APM DA E.E PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI  
ENDEREÇO: RUA GUIDO SEGALHO, 250 - SÃO JUDAS TADEU - SUMARÉ/SP  
CPF/CNPJ: 51.901.544/0001-65  
TELEFONE: (19) 3864-1034

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

24.930.538/0001-65  
LUCIANO RIBEIRO FERRO  
Rua Helio Jose dos Santos  
Bairro Via Menuzzo Cep 13171-100  
Sumaré - SP

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

Nº LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 355240301-812-000005-1-5

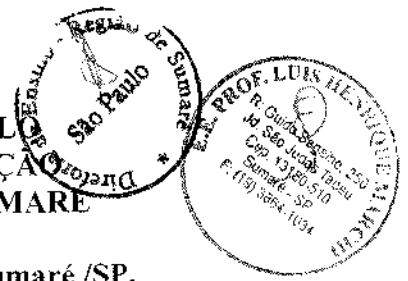
Telefone: (19) 3883-1956 / 3883-2463

Endereço: Rua Helio Jose dos Santos, 161 - VI Menuzzo - Sumaré/SP e-mail: lhfpebem@uol.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email: e042523a@educacao.sp.gov.br




Sumaré, 10 de junho de 2019.

Ofício nº: 082/2019  
Assunto: Vistoria do corpo de bombeiros

Por intermédio deste a Direção da EE. Prof. Luís Henrique Marchi, solicita vistoria do corpo de bombeiros

Atenciosamente,

  
Elizângela Rosa Bassichetti  
Diretor de Escola  
RG: 36.855.229-9

*Remessa: 1458526/2019*

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Protocolo (número/ano) <u>1512641/2019</u>
Data de emissão: <u>05/06/2019</u> às <u>14:54:36</u>
Para consultar o andamento do seu documento acesse: <a href="http://www.sp.educacao.gov.br">www.sp.educacao.gov.br</a>

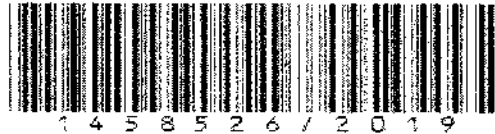
NOM SUM – OBRAS E MANUTENÇÃO  
Ilma SR<sup>a</sup>  
Elisete Ap<sup>a</sup> Florio da Silva  
Dirigente de Ensino – Região Sumaré



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR - SUMARE -  
042523



Número/Ano: **1458526/2019**

De: **87372 - ESCOLA LUIS HENRIQUE MARCHI PROFESSOR - SUMARE - 042523**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para: **86344 - NOM SUM - NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR - DE**  
**SUMARÉ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 1    Protocolo (Nº/Ano):    1512641/2019  
     Documento:            OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-  
   ASSINADO  
     Interessado:            EE PROF LUIS HENRIQUE MARCHI  
     Assunto:                VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
     Volume (s)              1

**Expedido Por:** DEBORA VIEIRA DOS SANTOS SALES - GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR -  
10/6/2019 9:34:06

**RECEBEMOS**

10 1 06 1 2019  
Vidal



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ**

**EE Professor Luís Henrique Marchi**  
**Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.**  
**CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034**  
*Email: e042523a@educacao.sp.gov.br*




Sumaré, 13 de novembro de 2018.

Ofício: nº 159/2018

Assunto: Informação sobre dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água.

Por intermédio deste, a Direção da EE Prof. Luís Henrique Marchi informa que no dia 19/12/2018, a partir das 14h00, será feita nesta unidade escolar, a dedetização, a desratização e limpeza de caixa d'água.

Atenciosamente,

  
**Elizângela Rosa Bassichetti**  
Diretor de Escola  
RG: 36.855.229-9

ILMA SRª  
DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA  
DIRIGENTE DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ



# EXTINTORES CONDOR

Registro INMETRO Nº. 3790/2013

VENDA, MANUTENÇÃO E RECARGA EM TODOS OS TIPOS DE EXTINTORES  
INSPEÇÃO TÉCNICA E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

www.extintorescondor.com.br • contato@extintorescondor.com.br

19 3268.8029  
19 3278.0065



A  
APM DA E.E.PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI  
REF. NF 39342

## DECLARAÇÃO

CONDOR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.870.006/0001-90 e inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo CCM nº 25.718-4, estabelecida a Rua Ernesto Alves Filho, Nº 908, Jardim Campos Elíseos, CEP 13060-057, Campinas, estado de São Paulo, representada pelo seu sócio-proprietário ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G sob N °475.837-MT e do inscrito no C.P.F sob N° 280.768.421-15, declara sob as penas da lei, para fins de não incidência da retenção do I.N.S.S, conforme Instrução Normativa RFB nº 971-Art 189, que esta empresa é regulamentada inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuição devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional e tributaria segundo o Anexo III, de que trata. 12 e Art.18 parágrafo 5º B da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Campinas, 29 de Novembro de 2018

MARIA ZELINA DE ARAÚJO SANTOS

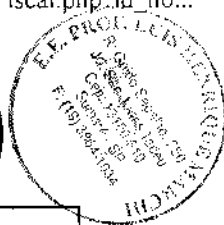
CONDOR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

RUA ERNESTO ALVES FILHO, 908 • JD. CAMPOS ELISEOS • CEP 13060-057 • CAMPINAS • SP



EMPRESA CERTIFICADA  
INMETRO





<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00039342</b>
	Data e Hora de Emissão <b>29/11/2018 10:18:36</b>
	Código de Verificação <b>e76c79e0</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONDOR COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP**  
 CPF/CNPJ: **67.870.006/0001-90** Inscrição Municipal: **00025718-4**  
 Endereço: **RUA ERNESTO ALVES FILHO, Nº000908 - BAIRRO JARDIM CAMPOS ELISEOS - CEP:13060-057**  
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 32688029**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **APM DA E.E.PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI**  
 CPF/CNPJ: **51.901.544/0001-65** Inscrição Municipal: **00000000-0**  
 Endereço: **RUA GUIDO SEGALHO, Nº250 - BAIRRO JARDIM SÃO JUDAS TADEU - CEP:13180-510 CÓDIGO CARTOGRAFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE:**  
 Município: **SUMARE** UF: **SP** E-mail: **phenriquerosa2016@bol.com.br** Telefone: **( )**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PAGAMENTO À VISTA  
 OS.: 3892  
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 89,04 ( 18,05% ) FONTE:1BPT

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	RECARGA DE AP 10LTS	2	43,00	86,00
SIM	RECARGA DE PQS 04KGS	2	52,00	104,00
SIM	RECARGA DE PQS ABC 04KGS	1	76,00	76,00
SIM	RECARGA DE CO2 06 KGS	1	65,00	65,00
SIM	TESTE HIDROSTÁTICO ATE 12KGS	6	27,05	162,30

Órgão Concession: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 Norma Autorizadora: **Conselho n.º 3273**  
 Dispõe em conformidade com o Manual de Instrução n.º  
 Despesa Paga com Cheque n.º **850249**

**RECEBEMOS**  
 Campinas 29 de Novembro de 2018  
*Felipe B. Teixeira*  
 CONDOR COM. EXTINTORES LTDA

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 493,30**

Deduções do ISSQN: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo do ISSQN: <b>***</b>	Alíquota do ISSQN: <b>***</b>	ISSQN Devido: <b>***</b>
---------------------------------------	---	----------------------------------	-----------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2018  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
 CNAE: 452000701  
 Serviço: **SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**  
 Local da Prestação do Serviço: **CAMPINAS/SP**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
 Descrição da Atividade: **SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE**

Pago com recursos do: Monit. Trato  
no Escola/2018



# EXTINTORES CONDOR

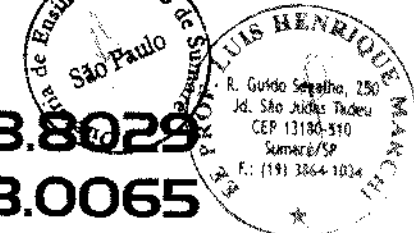
Registro INMETRO N° 3790/2013

VENDA, MANUTENÇÃO E RECARGA EM TODOS OS TIPOS DE EXTINTORES  
INSPEÇÃO TÉCNICA E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

www.extintorescondor.com.br • contato@extintorescondor.com.br

19 3268.8029

19 3278.0065



## ANEXO I

Data Instrução Normativa SRF nº 459,18 de outubro de 2004

### DECLARAÇÃO

Empresa CONDOR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-EPP com sede na Rua Ernesto Alves Filho, N° 908, Jardim Campos Eliseos, CEP:13060-057, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.870.006/0001-90 declara à APM DA E.E.PROF. LUIS ENRIQUE MARCHI, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da contribuição para o Pis/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 Dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional de que trata o art.12 da Lei Complementar nº 123, 14 dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1- Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias que esta sujeita, em conformidade com a Legislação pertinente;

2- O signatário e representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa Jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento do presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitara, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na Legislação criminal e tributaria, relativa a falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributaria ( art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 Dezembro de 1990).

Campinas, 29 de Novembro de 2018.

MARIA ZELINA DE ARAÚJO SANTOS

CONDOR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

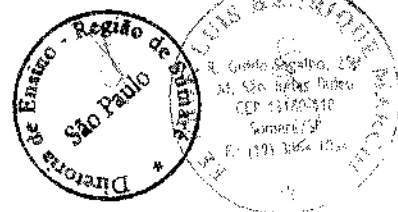
RUA ERNESTO ALVES FILHO, 908 • JD. CAMPOS ELISEOS • CEP 13060-057 • CAMPINAS • SP



EMPRESA CERTIFICADA  
INMETRO

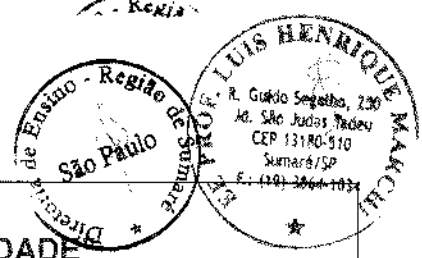


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE PROFESSOR LUÍS HENRIQUE MARCHI  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
Email:



## 26- Projetos para o ano letivo de 2019

Projeto SOLIDARIEDADE	
Apresentação	Arrecadação de roupas, calçados e alimentos para doação a pessoas mais carentes da comunidade escolar.
Tema	Função social
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conscientizar os jovens da necessidade do cuidado com o outro e a importância de se construir um mundo mais justo e fraterno.</li><li>- Contribuir com o bem-estar dos alunos e familiares</li><li>- Fazer com que os pais/responsáveis estejam mais próximos da escola e ajudem na melhor aprendizagem dos alunos.</li></ul>
Público-alvo	Alunos dos anos iniciais, finais e Ensino Médio.
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem de uma comissão organizador e escolha de um responsável pelo projeto por período;</li><li>- Conversa com os alunos sobre a campanha de arrecadação;</li><li>- Recebimento e organização dos itens doados;</li><li>- Montagem das cestas;</li><li>- Visita (alguns alunos e professores) e entrega de cestas as famílias necessitadas.</li></ul>
Recursos materiais	Cartazes, caixa de papelão, fitas adesivas.
Produto final	Visita (alguns alunos e professores) e entrega de cestas as famílias necessitadas.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Será de forma contínua: a cada campanha, far-se-á reunião para analisar o que foi positivo ou o que foi negativo e assim, elencar os pontos que precisam melhorar na próxima.</li></ul>

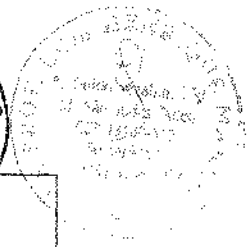


<b>Projeto</b> <b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL "SUSTENTABILIDADE"</b>	
<b>Apresentação</b>	O que o projeto pretende abordar para solucionar o problema: Maus hábitos dos alunos como jogar lixo no chão, desperdício de alimento e de água, falta de informação, conhecer a realidade da comunidade.
<b>Tema</b>	Consumo consciente da água e da energia elétrica; - Prevenção de doenças relacionadas à água e ao acúmulo de lixo; - Desperdício de alimento
<b>Objetivos</b>	<b>GERAL:</b> Mudar atitudes de todos os envolvidos na comunidade escolar e diminuir o impacto negativo do homem na natureza. <b>ESPECIFICOS:</b> - Possibilitar a todos conhecimentos, sentido de valores, interesse ativo e atitudes necessárias para respeitar, proteger e melhorar o meio ambiente; - Conscientizar alunos e educadores da nossa escola, sobre a importância da mudança de hábitos, para melhorar as condições ambientais; - Levantar com os/as alunos/as problemas ambientais existentes na escola e possíveis soluções; - Reduzir o consumo de água, energia, alimentos, materiais em geral - Incentivar a aplicação dos 3 Rs: reduzir, reutilizar e reciclar.
<b>Público-alvo</b>	Projeto interdisciplinar envolvendo todos os alunos da escola
<b>Ações</b>	Mobilização através de textos informativos, filmes e músicas. Março e abril: sensibilização e informação Maio e junho: mudanças de comportamento Agosto e setembro: atividades de incentivo Outubro: Produto final – exposição de artesanato reciclado e exposição artística.
<b>Recursos materiais</b>	Jornais, revistas, multimídia, materiais recicláveis, imagens, maquetes, materiais de arte em geral. Situação de aprendizagem " A apropriação desigual dos recursos naturais" – Caderno do aluno de Geografia- 7º ano
<b>Produto final</b>	- Divulgação das atividades realizadas na página do Facebook – EE Prof. Luís Henrique Marchi - Leitores em Ação. - Exposição de artesanato reciclado e exposição artística.



Avaliação	A avaliação será uma análise do desempenho de todos (professores, alunos e equipe gestora) em ATPCs, na sala de aula com os alunos e nas reuniões de gestores
-----------	---

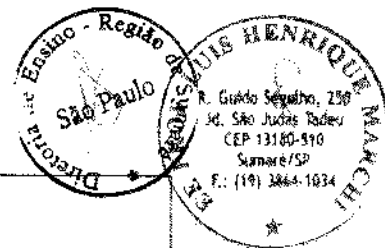
<b>Projeto Leitura: SARAU</b>	
Apresentação	O projeto Sarau Literário tem como objetivo contribuir para que os alunos conheçam e utilizem elementos constitutivos da linguagem de forma reflexiva e funcional.
Tema	Comportamento leitor
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreender a linguagem como forma de expressão e comunicação;</li> <li>▪ Ampliar o repertório linguístico e literário;</li> <li>▪ Oportunizar o uso da linguagem em diversas situações;</li> <li>▪ Valorizar e aperfeiçoar a oralidade;</li> <li>▪ Aprender a expressar-se num grupo;</li> <li>▪ Despertar no aluno o gosto pela leitura;</li> <li>▪ Desenvolver no aluno o comportamento leitor.</li> </ul>
Público-alvo	Alunos dos Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio
Ações	<p>Para realização do Sarau Literário serão utilizadas metodologias diversificadas como: aula dialogada, pesquisas, produção de poesias, textos diversos, paródias, dramatizações, leituras de vários gêneros textuais; leituras dinamizadas, apresentações musicais, chá literário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recitar poesias e contar histórias;</li> <li>▪ Apresentar peças teatrais com temas trabalhados na sala de aula e sala de leitura;</li> <li>▪ Ler histórias literárias;</li> <li>▪ Expor os trabalhos realizados em sala de aula (stands).</li> <li>▪ Envolver a comunidade externa na execução e apresentação de músicas;</li> </ul>
Recursos materiais	Livros literários, textos online, equipamento de áudio e vídeo, materiais de papelaria para cenários.
Produto final	Apresentações no decorrer do ano letivo e uma Mostra Cultura em setembro com apresentações artísticas
Avaliação	O processo de avaliação será contínuo, diagnóstico e processual e acontecerá no decorrer do desenvolvimento do projeto, tendo como critérios as habilidades e competências desenvolvidas pelos alunos, no decorrer das atividades em



Recursos materiais	Aparelho de som e vídeo
Produto final	Apresentações à comunidade escolar
Avaliação	Contínua. Observação da participação de todos, vendo o que deve ser modificado, ampliado e/ou retirado para que as apresentações sejam satisfatórias.
<b>Projeto PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA</b>	
Apresentação	Este projeto é executado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE nas escolas da rede pública estadual de ensino desde o ano de 1996 e conta com o apoio do Programa Estadual de DST/Aids da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.
Tema	Orientação sexual
Objetivos	Tem por objetivo estabelecer, na rede estadual de ensino, um projeto de educação permanente que propicie condições para a redução das vulnerabilidades de alunos e alunas em relação à gravidez na adolescência, às DST/HIV/Aids, ao uso do álcool, tabaco e outras drogas e que estimule o reconhecimento e respeito à diversidade sexual
Público-alvo	Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Ações	- Uso do manual "Comunidade presente e prevenção também se ensina" para capacitar os professores em ATPC, os quais farão a mesmas oficinas com os alunos com os ajustes que julgarem necessários. - Roda de conversa entre os alunos e a equipe de saúde do UBS São Judas Tadeu- Sumaré.
Recursos materiais	Manual "comunidade presente e prevenção também se ensina", kits de prevenção ilustrativos.
Produto final	Cartazes, murais, relatórios dos alunos e professores.
Avaliação	O processo de avaliação será contínuo, diagnóstico e processual e acontecerá no decorrer do desenvolvimento do projeto, tendo como critérios as habilidades e competências desenvolvidas pelos alunos, no decorrer das atividades em classe e extraclasse, apresentação dos trabalhos em grupo e individual durante a preparação e execução das oficinas.



	<p>classe e extraclasse, apresentação dos trabalhos em grupo e individual durante a preparação e execução do Sarau Literário na Mostra Cultural da escola.</p>
<p><b>Projeto Coral LHM</b></p>	
Apresentação	Grupo de alunos que se apresentam para a comunidade escolar em eventos, reuniões e algumas atividades de rotina da escola.
Tema	Expressão oral
Objetivos	<p>GERAL: Verificar a relação existente entre a aplicação da música coral no espaço da escola e sua contribuição no desenvolvimento do aluno, especialmente no que diz respeito à alfabetização, à socialização e à expressão corporal.</p> <p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento do senso artístico, criativo e social.</li> <li>- Enriquecimento da aprendizagem no estudo da língua portuguesa.</li> <li>- Desenvolvimento integrado do aluno.</li> <li>- Desenvolvimento e rapidez de compreensão e desembaraço na leitura da canção.</li> <li>- Enriquecimento do vocabulário pela introdução gradativa de palavras de uso corrente.</li> <li>- Desenvolvimento da atenção.</li> <li>- Auxílio ao aluno em seus múltiplos aspectos de formação, quer assim sob o ponto de vista pedagógico, psicológico, sociológico e cultural.</li> <li>- Trazer uma atividade cultural para dentro da escola que é sempre uma atividade agradável e que aumenta o comprometimento do aluno com suas atividades escolares.</li> </ul>
Público-alvo	Este projeto é feito com alunos dos 4 <sup>os</sup> e 5 <sup>os</sup> anos do Ensino Fundamental
Ações	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação do projeto aos alunos;</li> <li>- Envio de autorizações aos pais sobre a participação dos alunos;</li> <li>- Escala de ensaios: uma vez por semana, na última aula (dias alternados);</li> <li>- Escolha do repertório junto com os alunos;</li> <li>- Ensaios semanais</li> <li>- Organização das apresentações;</li> <li>- Confecção de convites para a comunidade.</li> </ul>
	Cópias impressas das músicas;



<b>Projeto JEESP</b>	
Apresentação	Campeonato de futebol, entre escolas da rede estadual.
Tema	Prática Esportiva
Objetivos	Promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os alunos das Unidades Escolares da rede de ensino fundamental e médio em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para participar dos programas "Bolsa Talento Esportivo" e "Centro de Excelência Esportiva", além de fomentar o desporto escolar no Estado de São Paulo.
Público-alvo	- Categorias: I) Pré-Mirim até 12 anos (nascidos em 2006, 2007 e 2008); II) Mirim até 14 anos (nascidos a partir de 2004);
Ações	A organização e execução do projeto seguirá as normas do regulamento os Jogos escolares JEESP 2018
Recursos materiais	Materiais esportivos para futebol
Produto final	Competições e premiações
Avaliação	Desempenho dos alunos nas competições e o que esta atividade desportiva está auxiliando na sua participação das atividades em sala de aula.
<b>Projeto FESTA SERTANEJA E FESTA DA PRIMAVERA</b>	
Apresentação	Atividades letivas envolvendo a comunidade escolar
Tema	Educação pela Cultura
Objetivos	-Proporcionar a interação escola-comunidade; -Valorizar os costumes populares que identificam a comunidade escolar;
Público-alvo	Toda comunidade escolar
Ações	- Organização das festas através de atividades que também desenvolvam habilidades curriculares nos alunos - Divulgação dos eventos a comunidade;





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preparação do ambiente com apoio do movimento estudantil;</li><li>- Recebimento da comunidade para prestigiar os eventos</li><li>- Prestação de contas a todos e avaliação das festividades</li></ul>
Recursos materiais	Materiais de ornamentação, multimídia, recursos humanos, produtos alimentícios
Produto final	Apresentações dos alunos
Avaliação	Desempenho de todos os alunos, professores e funcionários nas festas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
EE Professor Luís Henrique Marchi  
Rua Guido Segalho, 250 – São Judas Tadeu – Sumaré /SP.  
CEP: 13180-510 – Fone: 19-3864-1034  
CNPJ: 51.901.544/0001-65  
*Email: e042523a@educacao.sp.gov.br*

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Plano de Gestão contém 104 páginas, por mim analisadas, rubricadas e aprovadas pelo Conselho de Escola.

Sumaré, 06 de maio de 2019

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola

*Elizângela Rosa Bassichetti*  
Diretor de Escola  
RG: 36.855.229-8

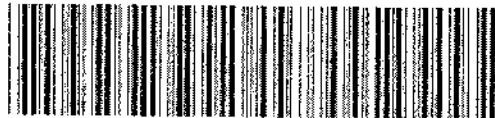
*Roberto Rogério de Almeida*  
*Adriana Aparecida de Moraes*  
*Roberto de Almeida*



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DE SUM - GABINETE DO DIRIGENTE/ DIRETORIA DE ENSINO  
- DE SUMARÉ



1 7 7 1 8 3 9 / 2 0 1 9

Número/Ano: **1771839/2019**

De: **86329 - DE SUM - GABINETE DO DIRIGENTE/ DIRETORIA DE ENSINO - DE SUMARÉ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para: **86332 - ESE SUM - EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - DE SUMARÉ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Complemento: ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

1      Protocolo (Nº/Ano):      1188765/2019      Volume(s):      1  
      Documento:      OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO  
      Interessado:      EE PROF LUÍS HENRIQUE MARCHI  
      Assunto:      PLANO GESTÃO

**Expedido Por:** ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO -  
16/7/2019 17:50:56

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações -  
SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/ENVIODOCUMENTO.ASPX> - ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA - DIRIGENTE  
REGIONAL DE ENSINO - DE SUM - GABINETE DO DIRIGENTE/ DIRETORIA DE ENSINO - DE SUMARÉ - 16/07/2019 17:50



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DE SUM - GABINETE DO DIRIGENTE/ DIRETORIA DE  
ENSINO - DE SUMARÉ

FOLHA PARA O PROCESSO EDUCACIONAL

Protocolo (Nº/Ano): 1188765/2019

Documento: 0008.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO,  
ABAIXO-ASSINADO

Assunto: PLANO GESTÃO

Interessado: EE PROF LUÍS HENRIQUE MARCHI

Decisão/Providência: PLANO DE GESTÃO QUADRIENAL 2019-2022 HOMOLOGADO, DE  
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENCAMINHA-SE AO SUPEVISOR DE ENSINO PARA  
PUBLICAÇÃO NO SITE DA DIRETORIA E ENTREGA À UNIDADE ESCOLAR, QUE DEVERÁ  
DAR PUBLICIDADE E CUMPRIR O ESTABELECIDO NO REFERIDO PLANO.

Data do Despacho/Instrução: 16/7/2019

ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
DE SUM - GABINETE DO DIRIGENTE/ DIRETORIA  
DE ENSINO - DE SUMARÉ  
16/7/2019 17:50:05



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
R: Luis José Duarte nº 333 - Jd. Carlos Basso  
CEP 13170-020 - Tel. 3803 1621

**PLANO DE GESTÃO Quadrienal-2019 a 2022**

**EE Profº Luis Henrique Marchi.**

**Parecer da Supervisão:**

Este Plano de Gestão Quadrienal –2019 a 2022- sob protocolo nº1188765/2019, de 07/05/2019 contém 109 (cento e nove) páginas, carimbadas, rubricadas e apreciadas por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**, propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento. Destarte, ressalta que seja enviada uma cópia em mídia para postagem no site da D.E.

Sumaré, 11 de julho de 2019.

*Arildo Antonio da Silva Junior*  
Supervisor de Ensino

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino:**

Acolho o Parecer da Supervisão de Ensino que analisou o Plano de Gestão Quadrienal -2109/2022 e emitiu Parecer favorável a Homologação.

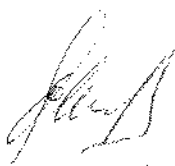
Sumaré, 11 de julho de 2019.

*Elisete Aparecida Flório da Silva*  
Dirigente Regional de Ensino

Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.100-8

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11/06/2019**

Homologando, nos termos do decreto 64.187/2019 com fundamento na Lei Federal 9394/96, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão Quadrienal-2019/2022 da EE Prof. Luís Henrique Marchi, situado à Rua Guido Segualho,nº 250, Bairro São Judas Tadeu, no Município de Sumaré-SP.

  
Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.100-8